



=(Unidade-Disciplina-Trabalho)=

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Direcção de Contabilidade Pública

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

IV TRIMESTRE DE 2022

Junho de 2023

## **Relatório de Execução Orçamental**

Publicação Trimestral

Elaborado com informações de Execução Orçamental disponível até 31 de Dezembro de 2022.

Disponível *on-line* em: [www.financas.gov.st](http://www.financas.gov.st)



Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul  
Direcção de Contabilidade Pública

### **Contributos:**

Direcção do Orçamento

Direcção do Tesouro

Direcção dos Impostos

Direcção das Alfandegas

## Índice Geral

Índice Geral .....	i
Índice de Tabelas .....	i
Índice de Gráficos .....	i
Lista de Siglas e Acrónimos.....	i
Apresentação.....	2
Apreciação Global .....	3
Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL .....	7
I.1. Execução das Receitas Totais .....	7
i.1.1.Receitas Efectivas .....	7
I.1.2. Receitas Correntes .....	8
I.1.2.1. Receitas Fiscais .....	9
I.1.2.2. Receitas não Fiscais .....	16
I.1.3. Donativos .....	19
ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS.....	20
I.1.1. Despesas Efectivas.....	20
I.1.2. Despesas Primárias.....	21
I.1.3. Despesas de Funcionamento .....	21
I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP) .....	24
I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública) .....	26
I.1.6. Principais Saldos Orçamentais.....	28
I.1.7. Financiamento do Défice Global .....	29
I.1.7.2. Financiamento Externo .....	30
PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	31
II.1. Análise da Execução Orçamental .....	31
II.1.1. Por Classificação Orgânica .....	31
II.1.2. Por Classificação Funcional .....	32
II.1.3. Por Localização Geográfica .....	33
II.1.4. Por Fonte de Recursos .....	34
II.1.5. Por Tipologia de Despesas .....	35
II.2. Alterações Orçamentais.....	37
II.2.1. Por Classificação Orgânica .....	37
II.2.2. Por Classificação Funcional .....	39
II.2.3. Por Localização Geográfica .....	40
II.2.4. Por Fonte de Recursos .....	41
II.2.5. Por Tipologia de Despesas .....	41

## Índice de Tabelas

Tabela 1: Despesas efetuadas de Janeiro a Dezembro de 2022-Programa de combate a Covid-19 .....	5
Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas.....	8
Tabela 3: Detalhe do IRS .....	11
Tabela 4: Detalhe do IRC.....	11
Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Património .....	12
Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo .....	13
Tabela 7: Detalhe do Imposto sobre Consumo.....	15
Tabela 8: Detalhe do Imposto de Selo .....	15
Tabela 9: Detalhe das Taxas.....	16
Tabela 10: Despesas Totais Executadas .....	21
Tabela 11: Estoque da Dívida Pública até Dezembro de 2022 .....	27
Tabela 12: Principais Saldos Orçamentais de Janeiro a Dezembro de 2022 .....	28
Tabela 13: Resumo do Financiamento do Défice Global .....	29
Tabela 14: Execução por Classificação Orgânica.....	31
Tabela 15: Execução por Classificação Funcional.....	32
Tabela 16: Execução por Localização Geográfica.....	34
Tabela 17: Execução por Fonte de Recursos.....	35
Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica .....	38

## Índice de Gráficos

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas.....	7
Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas.....	9
Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas .....	10
Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais .....	17
Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais.....	20
Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento .....	22
Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP) .....	25

## Lista de Siglas e Acrónimos

Acrónimos	Designação
BAD	Banco Africano de Desenvolvimento
BCSTP	Banco Central de S. Tomé e Príncipe
BISTP	Banco Internacional de S. Tomé e Príncipe
BM	Banco Mundial
BP	British Petroleum
BT	Bilhete de Tesouro
CUT	Conta Única do Tesouro
CNP	Conta Nacional de Petróleo
ENCO	Empresa Nacional de Combustíveis e Óleos
EU	União Europeia
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
FMI	Fundo Monetário Internacional
HIPC	Heavily Indebted Poor Countries
NAP	Norma de Aplicação Permanente
OGE	Orçamento Geral do Estado
PIB	Produto Interno Bruto
PIP	Programa de Investimentos Públicos
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAP	Região Autónoma do Príncipe
SAFE	Sistema de Administração Financeira do Estado
SFA	Serviços e Fundos Autónomos
TOFE	Tabela das Operações Financeiras do Estado
VOA	Voice of América

## Apresentação

Na observância da norma legal estabelecida através do artigo 36.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei do SAFE - Sistema de Administração Financeira do Estado) associado ao artigo 18.º da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para 2022), elabora-se o presente relatório de execução orçamental de receitas, despesas e financiamento, referente ao período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2022. Neste contexto, procedeu-se a análise dos valores executados das receitas e despesas, numa perspectiva de desempenho, face ao valor inicialmente aprovado bem como a comparação com os valores executados no período homólogo do ano precedente.

O princípio adoptado para análise das receitas e despesas executadas neste documento é de base caixa para as receitas e base compromisso para as despesas. A base compromisso que aqui se refere, corresponde a fase de liquidação das despesas, como definido no disposto pelo artigo 29.º da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro (Lei de SAFE-e que aprova o Sistema de Administração Financeira do Estado), como sendo a etapa onde há apuramento e reconhecimento do valor que efectivamente há a pagar. Já a base de caixa reflecte o momento em que se efectiva a entrada dos recursos na caixa do Tesouro Público, ou seja, a fase de cobrança como sendo a acção de receber ou tomar posse da receita e subsequente entrega ao Tesouro Público (alínea c) do artigo 28.º da Lei de SAFE).

Este relatório encontra-se dividido em duas partes, sendo que, na primeira parte, procedeu-se a análise fiscal da execução orçamental, com as devidas justificações, tanto ao nível de execução face ao programado como a sua variação homóloga, face ao mesmo período do ano transacto. Assim, por um lado, procedeu-se análise das receitas correntes e das suas componentes (segregadas em fiscais e não fiscais) e, dos Donativos. Do lado das despesas, procedeu-se a análise das despesas correntes de funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), das despesas de investimentos públicos (PIP) e das despesas financeiras (Amortização da Dívida Pública). Finalmente procedeu-se a análise dos principais resultados orçamentais, bem como do financiamento, tanto interno como externo.

A segunda parte cingiu-se na análise da execução orçamental das despesas, tendo em consideração as classificações orçamentais (orgânica, funcional, localização geográfica, fonte de recurso e tipologia de despesas). Finalmente, em cumprimento do n.º 5 do artigo 17.º da Lei 2/2022, de 19 de Janeiro, procedeu-se, ainda nesta parte, a análise das alterações orçamentais das despesas, de acordo com as classificações orçamentais já referenciadas.

## Apreciação Global

Para o efeito de análise, a execução orçamental do período compreendido de Janeiro a Dezembro do ano 2022, tomou-se como base o cumprimento da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro (Lei que aprova o OGE para o ano de 2022), o que possibilitou a análise da execução das receitas, despesas e financiamentos previstos para o período em análise, como consta no presente relatório.

Em abordagem as informações de execução orçamental de Janeiro a Dezembro de 2022, o défice primário obtido foi na ordem de 3,4% do PIB. É importante salientar que a meta do deficit primário projectado pelo FMI para o ano em curso é de (2,8% do PIB programado para o ano).

Até o final de Dezembro do ano em apreço, as despesas primárias atingiram 97,3% do programado para o ano e, em relação ao período homólogo do ano 2021, estas despesas conheceram um acréscimo de 6,3%.

Entretanto, é importante mencionar que apesar dos esforços verificados na contenção de despesas, sobretudo as despesas primárias, não foi possível cumprir o padrão da meta do défice primário acordado com o FMI.

O défice primário atingido na ordem de 3,4% do PIB projectado para o ano foi financiado pela componente interna e externa. Pela componente interna, regista-se o financiamento da Conta Nacional do Petróleo (20% da transferência anual), no valor de 59.170 milhares de Dobras, pelo adiamento líquido do Banco Central ao Governo, no valor de 388.323 milhares de Dobras e também pelo adiantamento líquido do BISTP no valor de 295.880 milhares de Dobras. Pela componente externa o referido défice foi financiado pelo remanescente do apoio orçamental do BM (Banco Mundial), cuja entrada registou-se nos finais de Dezembro de 2021, no montante de 257.382 milhares de Dobras, e o desembolso do FMI, no quadro da iniciativa de crédito alargado, no valor de 121.886 milhares de Dobras.

Para as receitas efectivas verificou-se um grau de realização de 80,0%, sendo que as receitas correntes e donativos ficaram a 98,6% e 64,0% respectivamente do estimado para o ano. As receitas não fiscais tiveram um nível de realização de 135,3% em relação ao programado para o ano, registando-se desta forma um acréscimo de 43,4% em relação ao período homólogo de 2021, correspondendo a 3,3% do PIB programado para o ano. Salienta-se, pois, que a performance registada deve-se a contribuição da sua componente Receita Patrimonial, concretamente, rendimentos de recursos naturais e outras receitas patrimoniais, que registaram-se níveis de execução de 498,0% e 266,9%, respectivamente, dos valores programados para o ano.

Em relação aos donativos, observa-se que os mesmos atingiram 64,0% do previsto para o ano e um acréscimo de 88,5% em relação ao período homólogo de 2021. O acréscimo verificado deve-se a incorporação dos valores do Banco Mundial, sobre a gestão do AFAP, no valor de 467.364 milhares de Dobras e o apoio orçamental do Governo Português no valor de 367.500 milhares de Dobras.

Não obstante ao abrandamento da pandemia de Covid-19 ao nível nacional, durante o ano de 2022, continuou-se a realizar despesas extraordinárias no âmbito do programa de combate e prevenção do novo Coronavírus.

É importante recordar que este programa teve o seu suporte através do Decreto Presidencial n.º 3/2020, que declarou o Estado de Emergência em Saúde Pública no País a partir do dia 17 de Março de 2020. Entretanto, foi estabelecido o Comité de Crise criado para o efeito, do qual faz parte o Ministério da Saúde, cuja atribuição é de regulamentar, orientar, coordenar e fiscalizar políticas em saúde pública e assegurar a prevenção e respostas a todas as ocorrências que visam ameaçar a saúde da população.

O Governo através da Lei n.º 4/2020, adoptou as medidas legais, excepcionais e temporárias para lidar com os impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos, da pandemia da Covid-19; durante o período de contingência.

Para a materialização destas medidas foram aprovados os Decretos-Leis n.ºs 07 e 08/2020, ambos de 07 de Maio do mesmo ano. O Decreto-Lei n.º. 7/2020, define as medidas restritivas no âmbito da prevenção e combate a Covid-19 e, o Decreto-Lei n.º.8/2020 cria o Fundo de Resiliência, cujo objectivo exclusivo é financiar a implementação das medidas decorrentes dos impactos sociais, económicos e financeiros, directos e indirectos da Covid-19.

Entretanto, o Ministério da Saúde diligenciou-se no sentido de encontrar soluções face as necessidades com a realização de diversas despesas, nomeadamente, criação de condições sanitárias em todos os Centros de Saúde e Região Autónoma do Príncipe, assim como aquisições de máscaras, equipamentos, desinfetantes, aluguer de aviões, campanhas massivas de sensibilização com deslocações e destacamentos de equipas técnicas e jornalísticas na prevenção e combate a Covid-19, visando assegurar as condições sanitárias da população.

No primeiro Semestre do ano 2021, o país beneficiou de 24 mil doses de vacina contra Covid-19, através do consórcio COVAX, e parceria entre CEPI, GAVI, UNICEF e OMS. Esta doação correspondeu a um primeiro lote de 96 mil doses de vacinas da ASTRAZENECA, que foram administradas no país a partir de 15 de Março de 2021, constituindo assim um marco importantíssimo no combate e prevenção da Covid-19.

Durante o período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2022, as despesas no âmbito do programa de prevenção e combate a Covid-19, (incluindo as despesas salariais com a contratação de novos Professores e Agentes da Saúde, até Junho do ano em apreço, totalizaram 27.749 milhares de Dobras). Deste total, cerca de 25.280 milhares de foram financiadas pelo Tesouro, através da CUT e 2.469 milhares de Dobras foram financiadas pela

conta Bancária PCR sedeadada no BISTP a tutela do Ministério da Saúde. É importante salientar que estas despesas foram efectuadas por distintos organismos do Estado e, de forma resumida é apresentada na tabela abaixo:

**Tabela 1: Despesas efetuadas de Janeiro a Dezembro de 2022-Programa de combate a Covid-19**

(Valores em milhares de Dobras)

<b>Ministérios/Instituições</b>	<b>JAN</b>	<b>FEV</b>	<b>MAR</b>	<b>ABR</b>	<b>MAI</b>	<b>JUN</b>	<b>JUL</b>	<b>AGO</b>	<b>SET</b>	<b>OUT</b>	<b>NOV</b>	<b>DEZ</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Estrut. (%)</b>
Saúde	0	1 191	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1 191	4,3
Saúde (Conta PCR)	0	0	1 235	0	0	1 235	0	0	0	0	0	0	2 469	8,9
Defesa e Ordem Interna	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Gabinete do Primeiro Ministro	0	212	0	0	1 220	0	0	0	0	0	0	0	1 432	5,2
Planeamento, Finanças e Economia Azul	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Trabalho Solid.Família e Form. Profissional	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Negócios Estrangeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
Encargos Gerais do Estado	0	1 403	9 011	0	1 220	9 011	406	0	1 479	126	0	0	22 656	81,6
Organismos Autónomos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>2 806</b>	<b>10 245</b>	<b>0</b>	<b>2 440</b>	<b>10 245</b>	<b>406</b>	<b>0</b>	<b>1 479</b>	<b>126</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>27 749</b>	<b>100,0</b>

Fonte: Direcção do Tesouro – MPFEA

É importante realçar que o financiamento do Banco Mundial, sobre a gestão do AFAP – Agência Fundiciária de Administração de Projectos, no quadro do Programa PERCOVID19, deduziu-se na programação e execução de dois Projectos, nomeadamente: **P 173 783 - Projecto Emergente de Resposta a Covid-19** e **PPSRRCOVID–19 - Projecto de Protecção Social, Resposta e Recuperação a Covid-19**.

No quadro do Projecto – **P 173 783 - Projecto Emergente de Resposta a Covid-19**, no periodo compreendido de Janeiro a Dezembro do ano em análise foram executadas despesas o valor total de USD 3.478.371,71 (Três milhões, quatrocentos e e setenta e oito mil, trezentos e setenta e um dólares e setenta um cêntimos), no qual foi utilizado na realização de diversas despesas, tais como:

- Aquisição de bens: USD 186.918,93, - Obras: USD 559.714,03; - Serviços de Consultoria e Auditoria: USD 1.348.488,29; - Formação: USD 175.369,08, Serviços não consultoria: USD – 1.190.998,27. - Custos Operacionais: USD 16.883,11;

De igual modo, o Projecto **PPSRRCOVID–19 – Projecto de Protecção Social, Resposta e Recuperação a Covid-19**, no periodo compreendido de Janeiro a Dezembro de 2022 foram executadas despesas no valor total de USD 3.865.764,30 (Três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro dólares e trinta cêntimos), distribuído da seguinte forma: - Bens: 1.423,14 USD, - Serviços de consultoria e Auditoria: USD 337.429,41, - Formação: USD 20.088,41, - Custos Operacionais: USD 35.279,94, e, - Serviços com o Apoio e Pagamento as Famílias vulneráveis, através de transferências directas: USD 3.471.543,10.

Entretanto, as informações mais detalhadas sobre as despesas efectuadas no âmbito do Programa de prevenção e combate da Covid-19, podem ser consultadas nos Relatórios da Covid-19, produzidos pela Direcção do Tesouro e que se encontram publicados no site do Ministério do Planeamento, Finanças e Economia Azul e, também os relatórios de AFAP – Agência Fundiária de Administração de Projectos.

É importante mencionar que desde o exercício económico de 2019, vem sendo incorporado na Tabela de operações Financeiras do Estado “TOFE”, as informações relativas as receitas e despesas de alguns sectores da Administração Central do Estado que por natureza dos seus serviços cobram receitas e consequentemente realizam algumas despesas por conta das mesmas receitas, fora do OGE. Esses movimentos encontram-se nas contas destes sectores nos bancos comerciais e não passam pela CUT no Banco Central. Apesar de não terem sido orçamentados e, de modo que haja transparência na utilização do erário público, estes fluxos a partir do mês de Janeiro de 2019, começaram a ser considerados e simultaneamente registados pela Direcção do Tesouro, no qual foram efectuados registos destas informações na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE).

Para as receitas, estas foram classificadas como receitas de serviços e consequentemente as despesas foram consideradas de despesas consignadas.

Considerando a abordagem acima, estas receitas durante o período em análise, ou seja, de Janeiro a Dezembro do corrente ano ascenderam o valor de 156.826 milhares de Dobras e adicionando-se as já existentes, totalizaram o valor de 180.376 milhares de Dobras.

De igual modo, para as despesas, no período compreendido de Janeiro a Dezembro do ano em análise, executou-se o valor de 162.874 milhares de Dobras e, adicionando as despesas consignadas já existentes, totalizaram o valor de 220.420 milhares de Dobras.

## Parte I: ANÁLISE SEGUNDO A PERSPECTIVA FISCAL

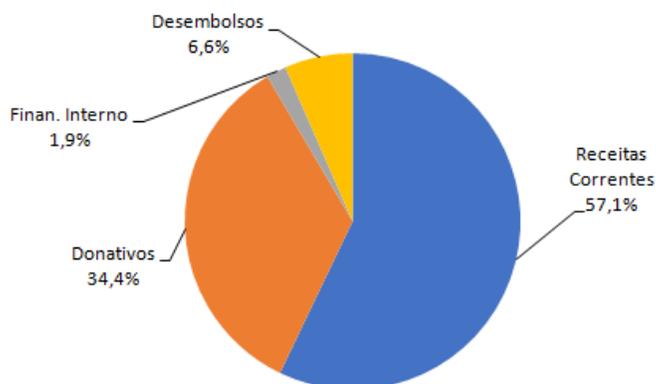
### I.1. Execução das Receitas Totais

As receitas totais representam a soma das receitas efectivas e dos financiamentos, tanto interno (particularmente a transferência da conta nacional de petróleo para financiamento do orçamento), como externo (que correspondem a desembolsos de empréstimos para projectos).

As informações contidas na Tabela de Operações Financeiras do Estado (TOFE) mostram que até o final do mês de Dezembro do exercício económico em análise as receitas totais arrecadadas atingiram o montante de 3.059.144 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 79,0% do programado para o ano em análise e uma variação homóloga positiva de 17,4%, face ao executado no igual período do ano 2021 (2.604.868 milhares de Dobras).

Gráfico 1: Evolução e Estrutura das Receitas Totais Realizadas

(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

O baixo incremento deveu-se essencialmente a fraca entrada de Donativos, mais concretamente dos donativos para o apoio orçamental. Com relação as receitas correntes, estas tiveram um ligeiro aumento comparativamente ao executado no ano de 2021 (9,0% acima), motivado pelo fraco desempenho sobretudo das receitas fiscais, que se situou em 1,7% acima do realizado no igual período de 2021.

#### i.1.1. Receitas Efectivas

Este grupo de receitas representa entradas de recursos que correspondem ao aumento do património financeiro líquido do Estado, compreendendo soma das Receitas Correntes e dos Donativos. Até o final de

Dezembro de 2022, esta ascendeu a uma arrecadação de 2.799.346 milhares de Dobras, o que corresponde a uma taxa de execução 82,0% do programado, e um acréscimo de 29,5%, relativamente ao arrecadado no período homólogo de 2021. O moderado acréscimo observado, deveu-se a fraca entrada de Donativos, sobretudo os de apoio orçamental, comparativamente ao ano de 2021.

**Tabela 2: Resumo das Receitas Efectivas**

(em milhares de Dobras)

Receitas	Real 2020	OGE 2021	Jan - Dez. 2021	OGE 2022	Jan - Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
Receitas efetivas	2 667 120	3 335 311	2 161 796	3 415 000	2 799 346	82,0	29,5	22,9
Receitas correntes	1 595 757	1 710 358	1 603 676	1 772 000	1 747 377	98,6	9,0	14,3
Receitas corr. excl. petróleo	1 456 395	1 708 420	1 539 450	1 769 873	1 632 619	92,2	6,1	13,3
Receitas fiscais	1 345 722	1 436 154	1 325 426	1 477 000	1 348 254	91,3	1,7	11,0
Impostos directos	431 821	440 696	438 594	455 519	503 899	110,6	14,9	4,1
Impostos indirectos	909 933	995 084	885 359	1 019 829	842 857	82,6	-4,8	6,9
Imposto s/ Importação d/q	570 877	611 450	530 959	626 451	461 327	73,6	-13,1	3,8
Sobretaxa Esp. Der. Petróleo	108 368	108 295	56 645	25 000	1 023	4,1	-98,2	0,0
Imposto sobre Consumo	219 561	243 079	239 793	240 441	248 274	103,3	3,5	2,0
Imposto s/valor acrescentado (IVA)	0	21 791	0	23 919	0	0,0	...	0,0
Imposto de Selo	61 055	62 264	66 047	70 785	76 896	108,6	16,4	0,6
Taxas	46 669	52 233	47 672	58 231	54 832	94,2	15,0	0,4
Contribuição ao Fundo de Desempri	3 236	4 266	270	0	337	...	24,9	0,0
Outras receitas fiscais	732	375	1 203	1 652	1 160	70,2	-3,6	0,0
Receitas não fiscais	250 036	274 204	278 250	295 000	399 123	135,3	43,4	3,3
Receitas patrimonial d/q	98 523	73 304	75 738	82 220	214 670	261,1	183,4	1,8
Rendimento de petróleo	30 994	1 938	7 581	2 127	113 735	5347,2	1400,2	0,9
Receitas de serviços	133 099	188 248	186 001	194 993	180 376	92,5	-3,0	1,5
Outras receitas não fiscais	18 414	12 652	16 511	17 786	4 077	22,9	-75,3	0,0
Donativos	1 071 363	1 624 953	558 120	1 643 000	1 051 969	64,0	88,5	8,6
para financiamento do OGE	703 338	367 500	257 382	326 670	417 722	127,9	62,3	3,4
para Projectos	326 652	1 170 946	273 935	1 252 000	573 510	45,8	109,4	4,7
HIPC	41 373	86 507	26 803	64 330	60 737	94,4	126,6	0,5

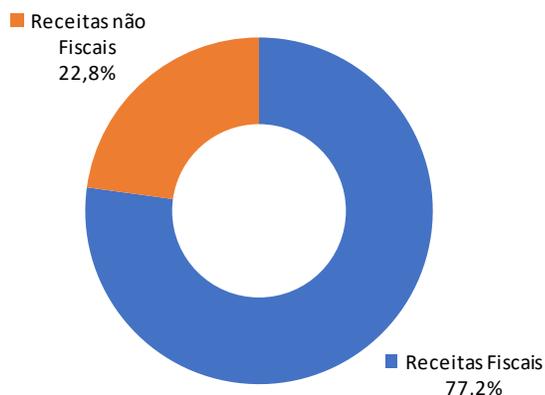
Fonte: DCP\_MPFEA

### I.1.2. Receitas Correntes

Fazem parte desta categoria, as receitas fiscais referentes as tributárias (oriundas de impostos, taxas e contribuições) e as não fiscais correspondentes a soma das receitas patrimoniais (provenientes da exploração dos bens do Estado), das receitas de serviços prestados pelo Estado, das transferências recebidas de outras pessoas de direito público ou privado, e de receitas correntes diversas (provenientes de multas, cobranças de dívidas, restituições, etc.).

## Gráfico 2: Estrutura das Receitas Correntes Realizadas

(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Com relação ao valor programado, as Receitas Correntes registaram um grau de realização de 98,6%, ascendendo aos 1.747.377 milhares de Dobras. Estas receitas tiveram um nível de arrecadação moderado quando comparado com o período homólogo do ano de 2021, onde o acréscimo foi de 9,0%. Este nível de realização deveu-se sobretudo ao desempenho do IRS, IRC, imposto sobre o património, imposto sobre o consumo de serviços e o imposto sobre o consumo de bebidas alcoólicas, tendo este último atingido uma variação homóloga negativa de 1,2%.

Salienta-se que o nível de execução observado nesta categoria de receita representa cerca de 14,3% do PIB estimado para o ano em análise. Se do valor apurado deduzirmos as receitas petrolíferas, as receitas correntes<sup>1</sup> ascendem a 1.632.619 milhares de Dobras, ficando a 92,2% do inicialmente estimado, mas que entretanto, corresponde a um acréscimo de 6,1% do arrecadado no período homólogo do ano transacto.

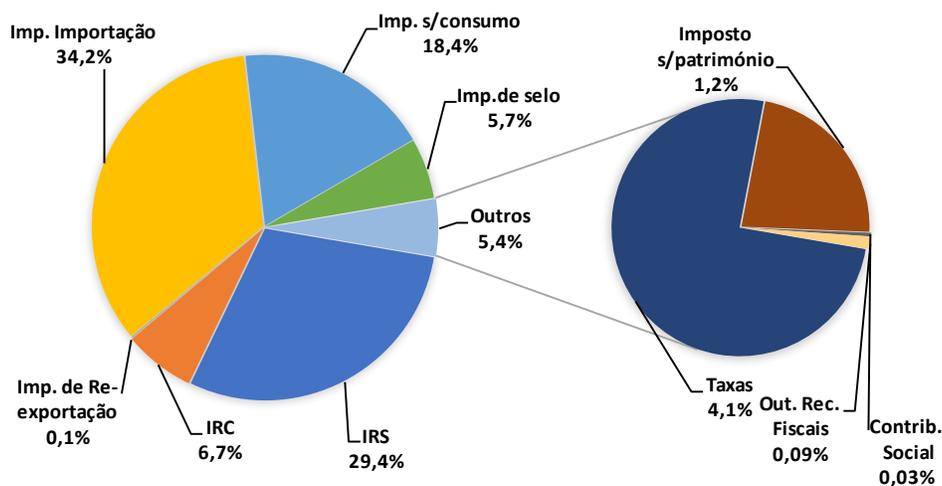
### I.1.2.1. Receitas Fiscais

As receitas fiscais representam o principal item das receitas correntes (cerca de 77,2%, cf. gráfico.2.), tendo registado até ao final do quarto trimestre do ano em análise, uma arrecadação que ascende aos 1.348.254 milhares de Dobras, cerca de 91,3% do programado para o ano, o que corresponde deste modo a um acréscimo de 1,7%, face ao arrecadado no mesmo período do ano 2021, e, cerca de 11,0% do PIB estimado para o ano. O ligeiro aumento face ao período homólogo foi apurado principalmente pelo bom desempenho da componente,

<sup>1</sup> Receitas correntes, excluídos os rendimentos de petróleo é o item das receitas que serve de base para apuramento do saldo primário doméstico.

“impostos directos”, tendo este registado uma execução de 110,6%, face ao programado para o ano e uma variação homóloga positiva de 14,9% em relação ao ano precedente.

**Gráfico 3: Estrutura das Receitas Fiscais Realizadas**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

## i. Impostos Directos

Em matéria dos Impostos Directos, estes correspondem a 37,4% das receitas fiscais, tendo registado até final do quarto trimestre um grau de execução de 110,6% do previsto, ascendendo aos 503.899 milhares de Dobras, e que corresponde a um acréscimo de 14,9% face ao arrecadado no igual período do ano transacto. Relativamente ao nível de execução e a variação homóloga, cumpre realçar que os mesmos foram afectados pela cobrança do IRS assim como a cobrança do IRC, como justificado nos pontos abaixo:

### – Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas singulares, consagrado pela Lei n.º 11/2009, define a tributação de rendimentos de pessoas singulares. O IRS incide sobre o valor dos rendimentos provenientes da categoria A (rendimentos do trabalho dependente e de pensões), da categoria B (rendimento empresariais e profissionais), categoria C (rendimentos de capitais) e categoria D (incrementos patrimoniais). Os rendimentos, quer em dinheiro, quer em espécie, e, mesmo quando provenientes de actos ilícitos ficam sujeitos à tributação, seja qual for a moeda e a forma que sejam auferidos.

**Tabela 3: Detalhe do IRS**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Dez. 2021	OGE 2022	Jan-Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>IRS</b>	<b>358 125</b>	<b>351 279</b>	<b>375 339</b>	<b>396 492</b>	<b>105,6</b>	<b>12,9</b>	<b>100,0</b>
do Trabalho por Conta de Outrem	307 308	297 147	317 354	339 195	106,9	14,2	85,5
do Trabalho por Conta Própria	36 028	42 485	44 335	46 285	104,4	8,9	11,7
de Capitais Individuais	14 789	11 647	13 651	11 012	80,7	-5,5	2,8

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Este grupo de receitas que representa uma das maiores componentes do agregado das receitas fiscais 29,4% (cf. Gráfico 3), e o maior agregado dos impostos directos, apresenta até final do quarto trimestre uma arrecadação de 396.492 milhares de Dobras, o que corresponde a uma execução de 105,6% do inicialmente previsto e, um acréscimo de 12,9% face ao arrecadado em igual período de 2021. Durante os meses de Novembro e Dezembro algumas instituições da Administração Central do Estado efectuaram o pagamento do 13º aos seus funcionários o que fez com que a massa salarial durante o período em análise contribuisse para o acréscimo do IRS. Durante o mesmo período houve regularização e pagamentos acumulados aos funcionários ingressados em 2021. Por outro lado, o IRS da categoria A foi o imposto mais influente neste grupo, tendo em conta que algumas empresas do ramo hoteleiro foram recuperadas, após a crise pandémica, e vêm pagando regularmente os seus impostos.

#### – Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas (IRC)

O código do imposto sobre rendimento de pessoas colectivas foi consagrado pela Lei n.º 10/2009 e define a tributação de rendimentos de pessoas colectivas. Este imposto incide sobre o rendimento de pessoas colectivas, nomeadamente sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, cooperativas, empresas públicas, as entidades desportivas de personalidade jurídica, com sede ou Direcção efectiva em território nacional, as entidades com ou sem personalidade jurídica, que não tenha sede nem Direcção efectiva no território nacional, cujos rendimentos são obtidos em São Tomé e Príncipe.

**Tabela 4: Detalhe do IRC**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Dez. 2021	OGE 2022	Jan-Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>IRC</b>	<b>69 248</b>	<b>72 573</b>	<b>64 899</b>	<b>90 915</b>	<b>140,1</b>	<b>25,3</b>	<b>100,0</b>
Indústria Petrolífera	-	-	-	-	...	...	0,0
Imposto Industrial	65 755	62 317	54 928	81 739	148,8	31,2	89,9
de Capitais de Pessoas Jurídicas	3 493	10 256	9 971	9 176	92,0	-10,5	10,1
do Transporte do Petróleo	-	-	-	-	...	...	0,0

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

As receitas provenientes deste imposto apresentam até final do mês de Dezembro do ano em análise, uma arrecadação de 90.915 milhares de Dobras, correspondendo a 140,1% do estimado para o ano e um acréscimo de 25,3%, face ao arrecadado no período homólogo de 2021, representando 6,7% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). O acréscimo verificado, deveu-se sobretudo aos pagamentos correspondentes ao ano 2021, efectuados por alguns dos grandes contribuintes deste referido imposto.

### - Imposto sobre o Património

Este grupo de imposto refere-se à soma do Imposto da Contribuição Predial Urbana, regida pela Lei n.º 6/2008, de 19 de Agosto, que incide sobre prédios urbanos e terrenos destinados a construção; do Imposto sobre Sucessões e Doações, regulado pela Lei n.º 8/2007, de 25 de Maio, que incide sobre as transmissões gratuitas de bens móveis ou imóveis localizados no território São-tomense, do Imposto de SISA, regido pela Lei n.º 5/2007, de 11 de Maio, que incide sobre as transmissões, a título oneroso, do direito de propriedade, ou de figuras parcelares desse direito, sobre bens imóveis situados no território nacional e do Imposto sobre Veículo Automóvel, que é regido pelo Decreto-lei n.º 13/93, de 5 de Março, que incide sobre o uso e fruição dos veículos motorizados, que circulam pelo seu próprio meio ou estejam estacionados nas vias ou nos lugares públicos.

**Tabela 5: Detalhe do Imposto sobre Património**

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Dez. 2021	OGE 2022	Jan-Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Imposto sobre o Património</b>	<b>13 323</b>	<b>14 742</b>	<b>15 281</b>	<b>16 492</b>	<b>107,9</b>	<b>11,9</b>	<b>100,0</b>
Predial Urbano	2 005	2 379	2 885	2 494	86,4	4,8	15,1
Sucessões e Doações	1 890	3 013	3 661	2 613	71,4	-13,3	15,8
Transações Imob. a Título Oneroso	5 378	4 595	2 841	7 005	246,5	52,4	42,5
Veículos Automóveis	4 050	4 754	5 893	4 382	74,3	-7,8	26,6

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Até Dezembro de 2022, a taxa de arrecadação das receitas relativas a este grupo de imposto foi de 107,9% do programado, ascendendo aos 16.492 milhares de Dobras, um acréscimo de 11,9% em relação ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, representando no seu conjunto 1,2% das receitas fiscais realizadas (cf. Gráfico 3). Para este nível de execução bem como o crescimento observado contribuíram, por um lado, o **Imposto sobre Transações Imobiliárias a Título Oneroso**, que conheceu uma execução de 246,5%, cuja matéria colectável provém da dinâmica das transacções imobiliárias. Por último, importa referir que quanto aos outros impostos: o **Imposto Predial Urbano**, **Imposto sobre Veículos Automóveis** e o **Imposto sobre Sucessões e Doações**, atingiram um nível de execução correspondente a 86,4%, 74,9%, e 71,4%, respectivamente do

programado. O Imposto sobre Sucessões e Doações cujo o pagamento é aleatório, a sua variação é distinta do Imposto Predial Urbano e o Imposto sobre Veículos Automóveis em que a lógica de pagamento é sempre anual com grande relevância para os primeiros meses do ano.

## ii. Impostos Indirectos

Em relação a este grupo de impostos, importa referir, que os mesmos incidem sobre transacções de produtos, sendo a base tributária os valores de compra e venda, representando a maior componente das receitas fiscais (62,5%). A arrecadação das receitas derivadas destes impostos para o período em causa, foi de 842.857 milhares de Dobras, o que representa 82,6% do programado e um decréscimo de 4,8%, relativamente ao arrecadado no ano de 2021. O nível de execução alcançado, assim como o decréscimo verificado comparativamente ao período homólogo deveu-se sobretudo ao desempenho verificado nas suas diversas componentes, particularmente as rubricas de Imposto sobre as Importações e Imposto sobre o Consumo como justificado nos pontos abaixo:

### – Imposto sobre a Exportação

A política de incentivo à exportação, estatuída pela Lei n.º 1/2000, leva a que o valor de arrecadação de receita desta categoria seja reduzido ou nulo. Entretanto no período compreendido de Janeiro a Dezembro do ano de 2022, arrecadou-se nesta rubrica de receitas 1.529 milhares de Dobras, que corresponde ao pagamento de taxas e emolumentos de exportação de Azeite de Palma efectuada pela Empresa Agripalma ao exterior.

### – Imposto sobre a Importação

A dependência da economia nacional face ao exterior continua a fazer com que esta categoria seja uma das principais fontes de arrecadação das receitas internas, considerada a maior componente das receitas fiscais arrecadadas (representa 34,2%, cf. Gráfico 3), pelo que até o final do quarto trimestre de 2022, a arrecadação desse agregado de receitas atingiu o montante de 461.327 milhares de Dobras, corresponde a 73,6% do programado, e um decréscimo de 13,1% face ao arrecadado no mesmo período do ano transacto.

**Tabela 6: Detalhe do Imposto sobre Comércio Externo**

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Dez. 2021	OGE 2022	Jan-Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Imposto sobre Comércio Externo</b>	<b>611 450</b>	<b>531 847</b>	<b>626 451</b>	462 855	<b>73,9</b>	<b>-13,0</b>	<b>100,0</b>
Imposto s/Exportação (Reexportação)	-	888	-	1 529	...	72,1	0,3
<b>Imposto sobre Importação</b>	<b>611 450</b>	<b>530 959</b>	<b>626 451</b>	<b>461 327</b>	<b>73,6</b>	<b>-13,1</b>	<b>99,7</b>
Taxa	241 661	256 062	307 140	258 666	84,2	1,0	55,9
Sobre- Taxa	263 494	218 252	294 311	201 638	68,5	-7,6	43,6
Sobre-taxa Especial derivado de prod. F	106 295	56 645	25 000	1 023	4,1	-98,2	0,2

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

Para o nível de execução verificado concorreram, por um lado, a Taxa sobre Importação, derivadas dos impostos aduaneiros, que registaram um grau de execução de 84,2% do programado, ascendendo aos 258.666 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 1,0%, face ao arrecadado no mesmo período do ano anterior, e por outro, a Sobre-Taxa de importação, que obteve nível de execução de 68,5% do programado, ascendendo a 201.638 milhares de Dobras, que entretanto corresponde a um decréscimo de 7,6% do que foi arrecadado no igual período do ano transacto.

### - Imposto sobre consumo

Este agregado de receitas que é composto por Imposto sobre o Consumo de Serviços, Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas e o Imposto sobre o Consumo de Produção Local, registou uma execução que representa 18,4% das receitas fiscais (cf. Gráfico 3), tendo apresentado uma taxa de arrecadação que ficou nos 103,3% do programado, ascendendo aos 248.274 milhares de Dobras, o que representa um acréscimo de 3,5%, face ao arrecadado no período homólogo do ano de 2021. A performance registada ao nível deste imposto foi impulsionada pelo:

- i. O desempenho registado ao nível do **Imposto sobre Consumo de Serviços**, que alcançou uma realização de 119,2%, ascendendo aos 125.713 milhares de Dobras que, todavia, corresponde a um acréscimo de 18,0% do que foi arrecadado no igual período de 2021. É importante salientar que neste agregado de receitas também faz parte o Imposto sobre o Consumo de Serviços Hoteleiros e Similares, sendo que o seu desempenho é justificado pela retoma das actividades turísticas, particularmente no que diz respeito aos serviços de hotéis e restaurantes, no período após a pandemia da COVID-19;
- ii. O **Imposto sobre o Consumo de Bebidas Alcoólicas** que ascendeu o valor de 93.992 milhares de Dobras, atingiu 101,2% do programado e um decréscimo de 1,2% registado face ao período homólogo de 2021, o seu moderado desempenho face ao programado, deveu-se a diminuição verificada nas importações;
- iii. O **Imposto sobre Consumo de Produção Local**, até final de Dezembro do ano em análise registou uma taxa de arrecadação de 67,8% relativamente ao programado e, um decréscimo de 25,1% face ao que foi arrecadado no mesmo período do ano transacto, tendo alcançado o valor de 28.568 milhares de Dobras.

**Tabela 7: Detalhe do Imposto sobre Consumo**

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Dez.	OGE	Jan-Dez.	%	%	%
	2021	2021	2022	2022	Exec.	V.H.	Estrut.
<b>Imposto sobre o Consumo</b>	<b>243 079</b>	239 793	<b>240 441</b>	<b>248 274</b>	<b>103,3</b>	<b>3,5</b>	<b>100,0</b>
de Álcool Industrial	0	0	0	10 126	...	...	4,1
de Derivados do Petróleo	0	44	0	23	...	-48,2	0,0
de Gases Liquefeitos	0	0	0	128	...	...	0,1
de Bebidas Alcoólicas	92 762	95 106	92 850	93 992	101,2	-1,2	37,9
de Serviços de Telecomunicações	47 443	37 757	36 356	32 379	89,1	-14,2	13,0
de Serviços Hoteleiros e Similares	7 736	8 566	7 959	16 038	201,5	87,2	6,5
de Serviços de Água e Energia	12 169	10 060	10 447	10 966	105,0	9,0	4,4
de Serviços Bancários e de Seguros	11 139	11 000	11 521	14 911	129,4	35,5	6,0
de Serviços Diversos	25 930	39 095	39 155	41 143	105,1	5,2	16,6
de Produção Local	43 278	34 299	36 859	26 421	71,7	-23,0	10,6
de Produtos Diversos	2 623	3 865	5 295	2 147	40,5	-44,4	0,9

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

### – Imposto de Selo

O imposto de selo tem como base de tributação, entre outras, as facturações. Conforme apresentado na Tabela 8, registou-se nesta categoria de receitas fiscais, uma arrecadação que ascendeu 76.896 milhares de Dobras (representa 5,7% das receitas fiscais, cf. Gráfico 3), correspondendo a uma taxa de execução de 108,6% do programado e um acréscimo de 16,4% do realizado no período homólogo de 2021. O nível de arrecadação observado está relacionado com desempenho dos seus componentes, tais como, selo de Verba, Selo de Assistência e Selo de Conhecimento e Cobrança, o que representam respectivamente, 110,1%, 106,9% e 105,6% do grupo de imposto de selo. A semelhança de outros impostos, o imposto de selo também teve um bom desempenho tendo em conta o sinal positivo na economia no período pós COVID-19, associado a algumas medidas tomadas pela Administração Fiscal na cobrança de receitas.

**Tabela 8: Detalhe do Imposto de Selo**

(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE	Jan-Dez.	OGE	Jan-Dez.	%	%	%
	2021	2021	2022	2022	Exec.	V.H.	Estrut.
<b>Imposto de Selo</b>	<b>62 264</b>	66 047	<b>70 785</b>	76 896	<b>108,6</b>	<b>16,4</b>	<b>100,0</b>
Selo de Verba	37 585	38 041	40 565	44 674	110,1	17,4	58,1
Selo de Conhecimento e Cobrança	4 437	4 667	5 371	5 671	105,6	21,5	7,4
Selo de Cheque	12	20	28	12	42,2	-39,8	0,0
Selo de Assistência	20 230	23 319	24 821	26 539	106,9	13,8	34,5

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

## – Taxas

Relativamente as Taxas, que também incorporam custas e emolumentos, sobretudo os alfandegários, atingiram até final do período em análise um grau de realização de 94,2% do programado, ascendendo aos 54.832 milhares de Dobras, o que reflectiu num acréscimo de 15,0% face ao arrecadado no igual período do ano 2021. O montante arrecadado representa cerca de 4,1% das receitas fiscais (ver Gráfico 3).

**Tabela 9: Detalhe das Taxas**  
(em milhares de Dobras)

Receitas	OGE 2021	Jan-Dez. 2021	OGE 2022	Jan-Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% Estrut.
<b>Taxas</b>	<b>52 233</b>	<b>47 672</b>	<b>58 231</b>	<b>54 832</b>	<b>94,2</b>	<b>15,0</b>	<b>100,0</b>
<b>das quais</b>							
Custas e taxas	2 228	3 559	9 231	5 138	55,7	44,4	9,4
Emolumentos de Outros Minérios	4	71	104	8	7,4	-89,2	0,0
Emolumentos Gerais aduaneiros	3 645	5 228	5 661	5 012	88,5	-4,1	9,1
Emolumento Geral de exportação	35	1	0	4	...	727,6	0,0
Emolumento Pessoais	6 989	7 733	8 183	9 494	116,0	22,8	17,3
Subsídio de deslocação	13 407	15 255	15 830	17 219	108,8	12,9	31,4
Emolumento e Taxas Diversas	21 384	14 011	17 179	10 618	61,8	-24,2	19,4
Emolumento Especiais - 10%	4 541	1 814	2 043	7 338	359,1	304,4	13,4

Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

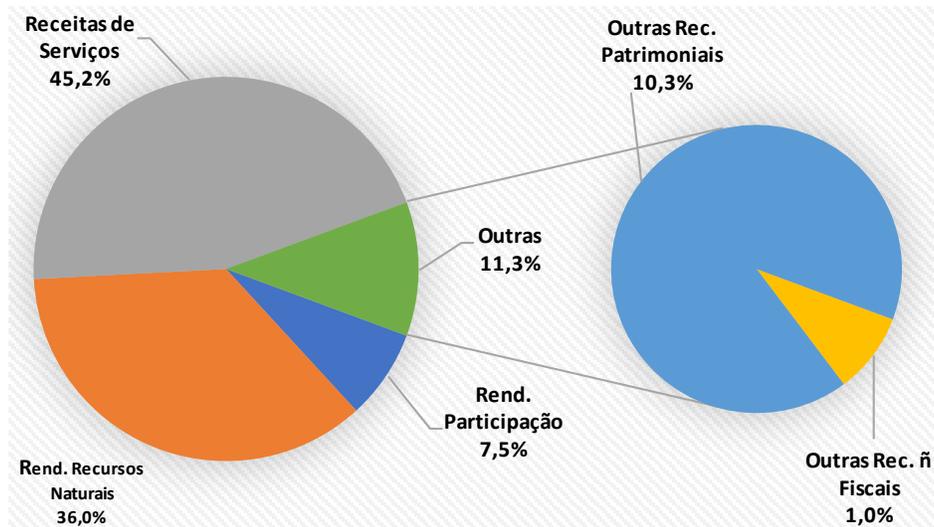
## – Outras Receitas Fiscais

Estão agregados nesta rubrica, todos outros impostos e taxas residuais cobrados, mas que não se enquadram nos grupos anteriormente mencionados. Assim, até o final do quarto trimestre do exercício económico em análise, o nível de arrecadação deste agregado de receitas foi de 70,2% do programado, atingindo os 1.160 milhares Dobras, o que traduziu num decréscimo de 3,6% em termos homólogos nominais face ao arrecadado no igual período de 2021.

### I.1.2.2. Receitas não Fiscais

Este agregado de receitas que é composto por Receita Patrimonial (Rendimento de Participações e Rendimento de Recursos Naturais), Receitas de Serviços e Outras Receitas não Fiscais, teve até final de Dezembro do ano em análise, uma taxa de realização de 135,3% do programado, ascendendo aos 399.123 milhares de Dobras, o que em termos homólogos nominais teve um acréscimo de 43,4% face ao igual período de 2021, representando desta forma, 22,8% das receitas correntes realizadas. A performance verificado deveu-se fundamentalmente ao desempenho do Rendimento de Recursos Naturais, das Outras receitas patrimoniais que inclui (renda de casa e outros rendimentos imobiliários), Receitas de Serviços e Rendimento de Participações, inclui (o rendimento das empresas estatais), tendo atingido 498,0%, 266,9%, 92,5% e 79,2%, respectivamente do programado para o ano.

**Gráfico 4: Estrutura das Receitas Não Fiscais**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública - MPFEA

### i. Receita Patrimonial

Relativamente a esta componente de Receitas não Fiscais verifica-se que a mesma alcançou 261,1% do estimado para o ano, ascendendo aos 214.670 milhares de Dobras, o que corresponde a um acréscimo de 183,4% face ao que se arrecadou no igual período do ano transacto (75.738 milhares de Dobras). O nível de arrecadação verificado deveu-se essencialmente ao desempenho da sua subcomponente “Rendimentos de Recursos Naturais”, que apresentou uma execução superior ao período homólogo de 2021, justificado como abaixo se discrimina:

#### – Rendimento de Participações

Nesse grupo de receitas fazem parte a participação do Estado nos Rendimentos das Empresas Estatais, os do Banco Central e das Empresas Participadas de acordo com o estipulado no artigo 5.º da Lei n.º 1/2017. Assim sendo, conforme os dados apresentados no TOFE referente ao período em análise, verifica-se que a sua execução atingiu 30.107 milhares de Dobras, representando 79,2% do programado para o ano e um decréscimo de 13,9% em relação ao igual período de 2021. Entretanto, salienta-se que, o montante em causa contou apenas com participação de Empresas participadas.

## – Rendimento de Recursos Naturais

Relativamente às receitas provenientes dos recursos naturais, estas fazem referência às receitas oriundas de Rendimento do Petróleo (bónus de assinatura e taxas de transacção imobiliária) e do Rendimento das Pescas (relativas ao acordo de pesca assinado com a União Europeia e a concessão de licenças de pescas a pequenas embarcações). A sua execução situou-se nos 498,0% do programado, ascendendo aos 143.583 milhares de Dobras (representa 36,0% das receitas não fiscais, *cf.* Gráfico 4), e que corresponde a um acréscimo de 884,0%, comparativamente ao executado no mesmo período de 2021. O acréscimo observado relativamente ao igual período de 2021 é justificado pelo aumento registado nas receitas provenientes de bónus de assinatura de contratos de exploração de petróleo e também a entrada de recursos provenientes de bonificação e prémios de pescas.

## – Outras Receitas Patrimoniais

Este grupo de receitas, representa todas as outras receitas patrimoniais não incluídas nos itens mencionados acima. Até final do quarto trimestre do ano em análise, as mesmas conheceram uma execução na ordem de 40.980 milhares de Dobras, cerca de 266,9% do programado e um acréscimo de 56,6% em relação ao que foi arrecadado no período homólogo do ano anterior.

### i. Receitas de Serviços

Estas compreendem as receitas originárias da exploração e da prestação de serviços em geral, tais como comerciais, comunitários, entre outros, que são consignadas algumas despesas dos sectores que as arrecadam. Assim sendo, de Janeiro a Dezembro de 2022 arrecadou-se neste agregado de receitas, o montante de 180.376 milhares de Dobras. Estas receitas representam 45,2% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4, e, obteve o nível de execução de 92,5% do programado, representando desta forma uma diminuição de 3,0% face ao arrecadado no período homólogo de 2021.

### ii. Outras Receitas não Fiscais

Neste agregado de receitas estão todas as outras receitas não fiscais, que não se enquadram nas anteriormente mencionadas. No período em análise, ou seja, de Janeiro a Dezembro de 2022, a taxa de arrecadação desse agregado de receitas foi de 22,9% do programado, atingindo os 4.077 milhares de Dobras, menos 75,3%, face ao registado no igual período de 2021, representando cerca de 1,0% das receitas não fiscais, conforme apresentado no Gráfico 4.

### I.1.3. Donativos

Relativamente aos recursos provenientes dos Donativos, estes são constituídos pelos donativos para financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC.

Tendo em conta a conjuntura internacional adversa decorrente da crise económica e social que os parceiros tradicionais de São Tomé e Príncipe atravessam provocada por um lado, pela pandemia da Covid-19 e, por outro lado, a invasão da Ucrânia pela Rússia é notável uma certa dificuldade de captação de recursos externos, sobretudo os Donativos.

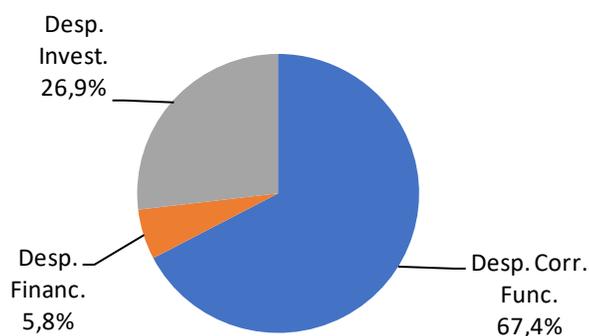
Da apreciação dos dados constantes da Tabela 2, verifica-se que os recursos proveniente de Donativos, constituídos pelos donativos para Financiamento do OGE, para Projectos e os provenientes da iniciativa HIPC, registaram até final de Dezembro de 2022, um grau de execução de 64,0% do programado, ascendendo ao montante de 1.051.969 milhares de Dobras (cerca de 34,4% das receitas totais, cf. Gráfico 1), que entretanto representa um considerável incremento de 88,5%, face ao arrecadado no igual período de 2021.

Para este aumento contribuíram, por um lado, a entrada dos Donativos para financiamento do OGE, que ficaram nos 417.722 milhares de Dobras, correspondendo 127,9% do programado, Donativos para financiamento dos Projectos, que ficaram nos 573.510 milhares de Dobras, correspondendo a 45,8% do programado e um acréscimo de 109,4% do executado no período homólogo do ano transacto, e por outro, a modesta entrada dos donativos da iniciativa HIPC, que ascendeu ao montante de 60.737 milhões de Dobras, corresponde a mais 126,6% face ao mesmo período do ano 2021, e obteve um nível de execução de 94,4% do estimado para o ano.

## ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

Durante o período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2022, as Despesas Totais que representam a soma das Despesas de Funcionamento (incluindo Juros da Dívida e Despesas Consignadas), Despesas de Investimentos Públicos e Despesas Financeiras (Despesas de Amortização da Dívida Pública) conheceram neste período, uma taxa de execução de 92,6% do inicialmente aprovado, ascendendo ao montante de 3.585.397 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 27,0% do executado no igual período de 2021, impulsionado particularmente por uma maior realização das despesas correntes de funcionamento (67,4%, cf. Gráfico 5). O acréscimo verificado deveu-se fundamentalmente ao ligeiro aumento registado na execução das despesas de investimentos públicos, na vertente das financiadas com recursos externos, sobretudo de donativos, em decorrência da incorporação de informações executadas directamente pelos parceiros de desenvolvimento, apesar da ponderada mobilização destes mesmos recursos, associada também a contenção e alinhamento das despesas primárias, ao ritmo de arrecadação das Receitas Correntes, tendo em foco a meta do défice primário acordada com os parceiros de Bretton Woods.

**Gráfico 5: Evolução e Estrutura das Despesas Totais**  
(em percentagem)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

### I.1.1. Despesas Efectivas

Quanto as Despesas Efectivas, estas que expressam a diminuição do património líquido do Estado (correspondem as Despesas Totais excluindo Despesas Financeiras), registaram até o final do trimestre em análise, uma execução que ascendeu ao montante de 3.378.102 milhares de Dobras, cerca de 92,1% do inicialmente previsto e um acréscimo de 26,3% do executado no período homólogo de 2021. O aumento verificado nesta categoria de despesas, face ao período homólogo, deveu-se sobretudo a taxa

de execução das suas subcomponentes tais como, Outras Despesas Correntes e Despesas de Exercício Findo que atingiram 128% e 422,4%, respectivamente do programado para o ano.

### I.1.2. Despesas Primárias

Atendendo que estas despesas correspondem à soma das Despesas de Funcionamento (excluindo Juros da Dívida Pública e as Despesas Correntes de Exercícios Anteriores) e das Despesas de Investimentos Públicos financiadas com Recursos Internos (excluindo privatização) e, que serve de contraparte para o apuramento do saldo primário, que é o principal indicador de desempenho das finanças públicas, a sua realização face ao orçamentado foi de 97,3%, tendo ascendido a 2.051.258 milhares de Dobras, correspondendo a um acréscimo de 6,3% do que foi executado no mesmo período do ano transacto e, representando desta forma a 16,7% do PIB estimado para o ano. O moderado nível de execução, bem como o acréscimo verificado, deveu-se por um lado a fraca cobrança das receitas correntes e por outro lado a ligeira contenção no pagamento de algumas despesas discricionárias.

**Tabela 10: Despesas Totais Executadas**

(em milhares de Dobras)

Despesas	Real 2020	OGE 2021	Jan - Dez. 2021	OGE 2022	Jan - Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
Despesas Totais	3 168 284	3 655 123	2 823 483	3 870 985	3 585 397	92,6	27,0	29,3
Despesas efectivas	3 043 464	3 472 029	2 674 094	3 667 152	3 378 102	92,1	26,3	27,6
Despesas primárias	1 889 128	2 069 339	1 930 474	2 108 778	2 051 258	97,3	6,3	16,8
Despesas correntes	2 131 040	2 136 609	2 101 215	2 182 801	2 415 354	110,7	15,0	19,7
Despesas com pessoal	978 085	1 146 474	1 060 492	1 165 000	1 145 760	98,3	8,0	9,4
Bens e serviços	291 076	268 007	260 209	274 770	261 881	95,3	0,6	2,1
Juros da dívida	35 332	49 990	23 109	74 224	69 603	93,8	201,2	0,6
Subsídios e tranf. correntes	351 366	388 125	335 281	397 767	369 900	93,0	10,3	3,0
Outras despesas correntes	235 910	211 618	250 969	195 890	250 777	128,0	-0,1	2,1
Exercício findo	239 272	72 395	171 154	75 150	317 432	422,4	85,5	2,6
Investimento públicos	912 424	1 335 420	572 880	1 484 351	962 749	64,9	68,1	7,9
Recursos internos	32 692	55 115	23 522	75 351	22 940	30,4	-2,5	0,2
Recursos próprios	19 538	31 963	12 511	37 864	12 417	32,8	-0,7	0,1
Recursos de Privatização	0	0	0	0	0	...	...	0,0
HIPC	13 154	23 152	11 012	37 487	10 523	28,1	-4,4	0,1
Recursos externos	879 732	1 280 305	549 358	1 409 000	939 809	66,7	71,1	7,7
Donativos	753 907	1 170 946	501 303	1 252 000	840 214	67,1	67,6	6,9
Empréstimos	125 825	109 359	48 054	157 000	99 595	63,4	107,3	0,8
Despesas Financeiras	124 820	183 094	149 388	203 833	207 294	101,7	38,8	1,7

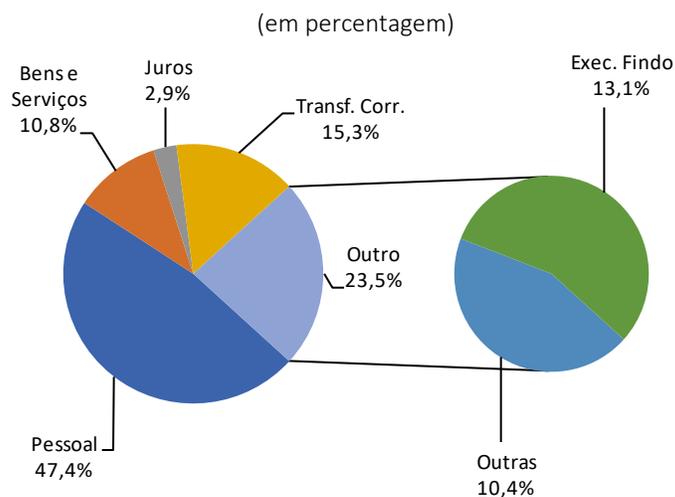
Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

### I.1.3. Despesas de Funcionamento

Fazendo menção as despesas de funcionamento, estas referem-se as despesas correntes, tanto das actividades (incluindo juros da dívida pública) como as financiadas com recursos consignados aos sectores. Portanto, esta rubrica inclui todas as despesas de funcionamento que têm o carácter

permanente e que se repetem anualmente, com o objectivo de suportar o funcionamento do aparelho do Estado, tendo a sua execução correspondido a 67,4% das despesas totais, conforme apresentado no Gráfico 5.

**Gráfico 6: Evolução e Estrutura das Despesas de Funcionamento**



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

De acordo as informações recolhidas de Janeiro a Dezembro de 2022, através da Tabela 10, observa-se que as despesas de funcionamento tiveram uma execução que ascende a 2.415.354 milhares de Dobras, o que corresponde a 110,7% do inicialmente aprovado, e uma variação homóloga positiva em termos nominais de 15,0%, representando 19,7% do PIB estimado. Entretanto, o nível de execução atingido, deve-se ao desempenho alcançado pelos agregados que compõem esta categoria de despesas, como abaixo se descremina:

– **Despesas com Pessoal (incluindo encargos com segurança social)**

Para a categoria de Despesas com o Pessoal, incluindo os encargos com a segurança social, verifica-se que elas correspondem a 47,4% do total das despesas correntes de funcionamento, conforme o “Gráfico 6”, 84,9% das receitas fiscais realizadas e cerca de 9,4% do PIB estimado, o que evidencia a continuidade do seu peso no sector público administrativo. Entretanto, no período em análise a sua execução ficou nos 1.145.760 milhares de Dobras, representando 98,3% do inicialmente aprovado, correspondendo, em termos homólogos nominais, a um acréscimo de 8,0%. O acréscimo verificado em relação ao período homólogo do ano 2021, deve-se sobretudo ao aumento do salário mínimo da Função Pública, bem como novos enquadramentos e promoções nos diversos Serviços da Administração Central do Estado.

#### – **Despesas com Bens e Serviços**

Este agregado de despesas corresponde à aquisição de bens (duradouros e não duradouros) e serviços para o funcionamento da Administração Pública, representando cerca de 10,8% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). Conforme apresentado na Tabela 10, observa-se que até o final de quarto trimestre do ano em análise, as despesas com aquisição de bens e serviços, tiveram uma taxa de execução de 95,3% do inicialmente aprovado, ascendendo aos 261.881 milhares de Dobras, o que corresponde a um aumento de 0,6%, face ao executado no mesmo período do ano transacto. Importa salientar que o acréscimo observado ao nível deste grupo de despesas foi impulsionado sobretudo pelo pagamento das despesas com Água e Energia, de modo a evitar a acumulação de atrasados.

#### – **Juros da Dívida**

As despesas com juros tiveram uma realização de 69.603 milhares de Dobras, ficando nos 93,8% do programado, e com uma variação homóloga positiva de 201,2% face ao realizado no mesmo período do ano anterior (ver a Tabela 10), tendo uma participação de 2,9% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

#### – **Subsídios e Transferências Correntes**

Os subsídios são aqui entendidos como as transferências efectuadas para as empresas privadas para suportar as actividades produtivas. A ausência desse tipo de despesas por parte do Estado faz com que os registos sejam nulos.

Entretanto, no que diz respeito às transferências correntes, estas fundamentalmente são feitas sem contrapartidas pela Administração Central, particularmente, aos Serviços e Fundos Autónomos, os Institutos Públicos, as Câmaras Distritais, à Região Autónoma do Príncipe, para as Famílias e para o Funcionamento das Embaixadas. Com a consolidação da política de concessão gradual da autonomia administrativa e financeira aos diversos órgãos e organismos, este grupo de despesas continua a adquirir relevância no cômputo das despesas correntes (de funcionamento) realizadas, mas, no período compreendido de Janeiro a Dezembro, as mesmas tiveram uma participação de 15,3% do total das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6).

Contudo, conforme a Tabela 10, observa-se que até o final do ano 2022, em análise, as Transferências Correntes atingiram uma execução que ascende a 369.900 milhares de Dobras, o que corresponde a 93,0% do inicialmente aprovado e um acréscimo de 10,3% do executado no igual período do ano 2021. Contribuíram para o valor alcançado as execuções das suas diversas subcomponentes, com maior realce para a Região Autónoma do Príncipe (RAP), as Câmaras Distritais, Institutos Públicos, e Serviços Autónomos, tendo registado no seu conjunto 489,1% do executado neste grupo de despesas. Em termos de variação homóloga, as quatro (4) subcomponentes acima citadas tiveram a variação homóloga positiva de 16,0%; 29,1%; 8,4% e 15,3%, respectivamente em relação ao igual período do ano transacto.

## – Outras Despesas Correntes

Esse agregado de despesas para além de incluir todas as despesas que não se enquadram em nenhum dos itens mencionados anteriormente, englobam também as despesas com "Junta de Saúde para o Exterior" e "Despesas Consignadas" com recursos próprios dos sectores que as arrecadam. Dados observados através da Tabela 10, mostram que até o final de Dezembro de 2022, as mesmas tiveram uma execução de 250.777 milhares de Dobras, representando desta forma 128,0% do inicialmente aprovado, 0,1% de decréscimo em relação ao igual período do ano transacto e, 10,4% das despesas correntes de funcionamento (cf. Gráfico 6). O nível de execução alcançado deve-se a performance das suas rubricas "Despesas Consignadas" e "Carácter Reservado" que atingiram 237,7% e 89,2%, respectivamente do inicialmente aprovado.

### **Despesas Correntes do Exercício Findo**

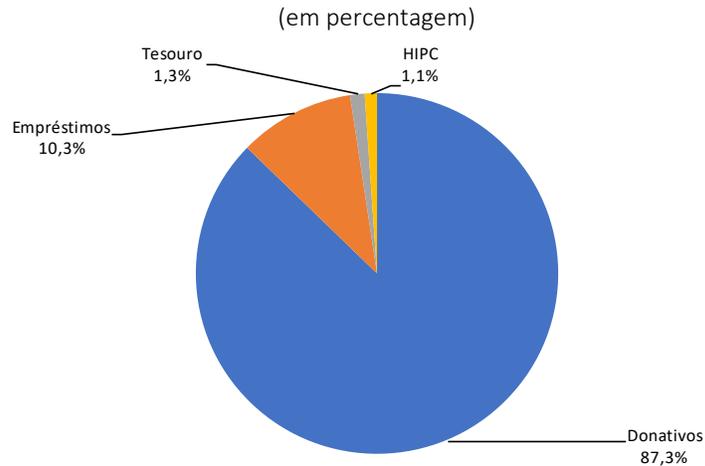
Estas são orçamentadas de modo a se pagar as despesas correntes dos anos anteriores que transitaram para o ano corrente e que devem ser pagas mediante a existência de dotação disponível para o efeito. No final do período em análise, registou-se uma execução que ascendeu a 317.432 milhares de Dobras, correspondente a 422,4% do previsto e um acréscimo de 85,5% do executado no igual período do ano transacto. O acréscimo verificado nesta categoria de despesas relativamente ao período homólogo do ano anterior, deveu-se sobretudo ao pagamento dos atrasados de Água e Energia, Comunicações, bem como o Diferencial do Preço de Combustíveis dos anos anteriores.

### **I.1.4. Despesas de Investimentos Públicos (PIP)**

As despesas de investimentos públicos executadas, referem-se aos gastos de projectos efectuados com a formação bruta de capital fixo e bens duradouros, agregando assim valor ao património do Estado e que estão dispostos por fonte de recursos internos e externos, sendo que os internos agrupam as financiadas com Recursos Próprios do Tesouro, Recursos de Privatização e Recursos oriundos da iniciativa HIPC. Os recursos externos correspondem a soma das despesas financiadas com Donativos e Créditos.

Entretanto, para o período em análise, as despesas de investimentos públicos, registaram uma execução no montante de 962.749 milhares de Dobras, (cerca de 26,9% das Despesas Totais, cf. Gráfico 5), o que corresponde a 64,9% do inicialmente aprovado e tendo registado uma variação homóloga positiva de 68,1% em relação ao igual período do ano 2021.

## Gráfico 7: Evolução e Estrutura das Despesas de Investimentos Públicos (PIP)



Fonte: Direcção de Contabilidade Pública – MPFEA

O moderado nível de execução, bem como o acréscimo verificado deveu-se por um lado, a contida mobilização dos recursos internos (recursos próprios e HIPC) e por outro, dos recursos externos (donativos e créditos), que da parte de donativos é justificada, pelo facto de uma parte das informações de execução dos projectos financiados por este recurso, terem sido enviadas para efeito de consolidação, contrariamente ao que aconteceu no ano precedente.

### – Despesas de Investimento financiadas com Recursos Internos

As despesas de investimento público com recursos internos, correspondem aos projectos inscritos no PIP financiados com Recursos Próprios do Tesouro e com financiamento do fundo de iniciativa para países pobres e altamente endividados (HIPC). Conforme se observa na Tabela 10, as mesmas foram programadas no montante de 75.351 milhares de Dobras para o período em referência. Entretanto, de Janeiro a Dezembro do ano em análise registou-se uma execução de 22.940 milhares de Dobras correspondendo a 30,4% do orçamentado. Assim sendo, no Gráfico 7, estas representam 2,4% do PIP executado. O nível de execução ficou aquém do esperado para o período em análise, e é justificado pela baixa execução dos seus agregados, sendo que a componente de Recursos Próprios do Tesouro atingiu 32,8% do programado, ascendendo a 12.417 milhares de Dobras (correspondente a 1,3% do PIP, conforme o Gráfico 7). Salienta-se que a componente HIPC situou-se nos 28,1% do programado, ascendendo a 10.523 milhares de Dobras (cerca de 1,1% do PIP executado, conforme o Gráfico 7).

### – Despesas de Investimento financiadas com Recursos Externos

É importante salientar que os projectos inscritos no PIP nesta componente, são financiados tanto com donativos como com créditos. No período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2022, em análise, verifica-se uma execução que ascendeu a 939.809 milhares de Dobras, correspondendo a 66,7% do

programado e, com uma representação de cerca de 97,6% do total do PIP executado. Comparativamente a igual período do ano anterior constata-se que o nível de execução alcançado representa um acréscimo de 71,1%. Portanto, ressalta-se, que do montante do PIP executado 87,3% correspondem as despesas financiadas com Donativos (ver Gráfico 7), que registaram uma execução de 840.214 milhares de Dobras, o equivalente a 67,1% do programado e um acréscimo de 67,6% do executado no mesmo período do ano transacto e, recursos financiados com créditos alcançaram uma execução de 99.595 milhares de Dobras, equivalente a 63,4% do programado e um acréscimo de 107,3% do executado no igual período do ano transacto.

### **I.1.5. Despesas Financeiras (Amortização da Dívida Pública)**

A razão dos compromissos assumidos para o período em análise, observa-se, através da Tabela 10, que as despesas financeiras registaram uma execução no montante de 207.294 milhares de Dobras, cerca de 101,7% do programado e mais 38,8% em termos nominais face ao executado no mesmo período do ano transacto, correspondendo a 5,8% das despesas totais executadas, conforme apresentado no Gráfico 5.

Ao procedermos a análise da Tabela 11, observa-se que até Dezembro do ano 2022, o estoque da dívida pública situou-se em USD 573 milhões de Dólares Americanos, um aumento de 3,9% quando comparado com o Stock da dívida pública até o final do ano de 2021, correspondendo a 109,0% do PIB programado para o ano, sendo que do montante apurado, USD 313,5 milhões correspondem aos atrasados e USD 259,5 milhões correspondem aos sem atrasados.

Ainda observando a Tabela 11, nota-se que em termos de estrutura, 49,0% do estoque da dívida pública referem-se a dívida externa, 17,2% correspondem a dívida interna e 34,3% correspondem a passivos contingentes.

Quanto a dívida externa, 31,0% referem-se a dívida multilateral e 69,0% correspondem a dívida bilateral, sendo no circuito desta as mais proeminentes são as Angola (dívida consolidada em 2022) 18,9% e dívidas com Portugal (11,9%).

Relativamente à dívida interna, as mesmas ascendem a USD 98,4 milhões, sendo que USD 61,7 milhões (cerca de 62,7% na estrutura do total da dívida interna), correspondem a dívidas com fornecedores e novos atrasados internos e USD 36,7 milhões (cerca de 37,3% da dívida interna) correspondem a dívida contraída pelo Tesouro Público (incluindo a emissão do bilhete de Tesouro).

**Tabela11: Estoque da Dívida Pública até Dezembro de 2022**

(em milhões de Dólares)

PERÍODOS	2018	2019	2020	2021	2022	Sem atrasados	Atrasados	Estr. %	Var. %
<b>DÍVIDA DO SECTOR PÚBLICO (DSP) = I+II+III</b>	<b>296,0</b>	<b>500,7</b>	<b>544,4</b>	<b>551,7</b>	<b>573,0</b>	<b>259,5</b>	<b>313,5</b>	<b>100,0%</b>	<b>3,9%</b>
<b>DÍVIDA DO GOVERNO CENTRAL (DGC) = I+II</b>	<b>296,0</b>	<b>387,6</b>	<b>403,0</b>	<b>390,1</b>	<b>376,6</b>	<b>254,6</b>	<b>122,0</b>	<b>65,7%</b>	<b>-3,5%</b>
<b>I. DÍVIDA EXTERNA (A+B)</b>	<b>264,0</b>	<b>269,9</b>	<b>297,9</b>	<b>298,8</b>	<b>278,2</b>	<b>217,9</b>	<b>60,3</b>	<b>48,6%</b>	<b>-6,9%</b>
<b>A. Multilateral</b>	<b>49,5</b>	<b>54,5</b>	<b>76,9</b>	<b>82,6</b>	<b>86,5</b>	<b>86,5</b>	<b>0,0</b>	<b>15,1%</b>	<b>4,7%</b>
BAD/FAD	11,8	15,4	18,7	19,0	19,3	19,3	0,0	3,4%	1,9%
IDA	11,8	11,6	11,5	11,3	11,1	11,1	0,0	1,9%	-1,2%
FIDA	5,4	5,0	5,2	4,8	4,7	4,7	0,0	0,8%	-2,1%
OPEP <sup>8</sup>	1,7	1,4	3,5	3,1	2,6	2,6	0,0	0,5%	-17,1%
BEI	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0	0,0	0,2%	0,0%
BADEA	12,0	11,8	12,4	13,4	14,0	14,0	0,0	2,4%	4,2%
FMI	6,9	9,0	25,5	30,7	33,6	33,6	0,0	5,9%	9,4%
KUWAIT FUND <sup>9</sup>	-	0,2	0,2	0,2	0,0	0,01	0,0	0,0%	-95,8%
<b>B. Bilateral</b>	<b>214,5</b>	<b>215,4</b>	<b>221,0</b>	<b>216,2</b>	<b>191,7</b>	<b>131,4</b>	<b>60,3</b>	<b>33,5%</b>	<b>-11,3%</b>
<b>Clube de Paris</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>0,8</b>	<b>5,1</b>	<b>5,1</b>	<b>0,8</b>	<b>4,3</b>	<b>0,9%</b>	<b>-0,2%</b>
BÉLGICA	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,0	0,1%	-1,5%
BRASIL				4,3	4,3	0,0	4,3	0,8%	0,0%
<b>Não Clube de Paris</b>	<b>213,6</b>	<b>214,6</b>	<b>220,2</b>	<b>211,1</b>	<b>186,6</b>	<b>130,6</b>	<b>56,0</b>	<b>32,6%</b>	<b>-11,6%</b>
PORTUGAL <sup>2</sup>	57,2	55,9	61,2	56,4	52,6	52,6	0,0	9,2%	-6,7%
ANGOLA Consolidada 2022 <sup>11</sup>	-	-	-	-	68,0	68,0	0,0	11,9%	0,0%
ANGOLA(atrasada) <sup>12</sup>	30,6	36,0	36,0	36,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	-100,0%
ANGOLA <sup>12</sup>	10,9	10,7	11,0	11,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	-100,0%
ANGOLA(nova dívida) <sup>12</sup>	40,0	41,8	41,7	41,7	0,0	0,0	0,0	0,0%	-100,0%
Div. Comercial	34,3	34,3	34,3	34,3	34,3	10,0	24,3	6,0%	0,0%
ITALIA	24,3	24,3	24,3	24,3	24,3	0,0	24,3	4,2%	0,0%
CHINA	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	10,0	0,0	1,7%	0,0%
Div. Curto Prazo	40,7	35,9	36,0	31,7	31,7	0,0	31,7	5,5%	0,0%
NIGERIA	30,0	30,0	30,0	30,0	30,0	0,0	30,0	5,2%	0,0%
BRASIL <sup>9</sup>	4,3	4,3	4,3	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%
ANGOLA(atrasada) <sup>6</sup>	4,8	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0%	0,0%
GUINÉ EQUATORIAL	1,7	1,7	1,7	1,7	1,7	0,0	1,7	0,3%	0,0%
<b>II. DÍVIDA INTERNA (C+D)</b>	<b>32,0</b>	<b>117,7</b>	<b>105,1</b>	<b>91,3</b>	<b>98,4</b>	<b>36,7</b>	<b>61,7</b>	<b>17,2%</b>	<b>7,8%</b>
<b>C.DÍVIDA C/FORNECEDORES+ATRASADOS INTERNOS</b>	<b>12,5</b>	<b>88,3</b>	<b>78,9</b>	<b>64,3</b>	<b>61,7</b>	<b>0,0</b>	<b>61,7</b>	<b>10,8%</b>	<b>-4,2%</b>
Credores / Fornecedores Diversos	12,5	13,1	13,4	13,1	13,9	0,0	13,9	2,4%	6,3%
Novos Atrasados Internos <sup>5</sup>		75,2	65,5	51,2	47,7	0,0	47,7	8,3%	-6,9%
<b>D. DÍVIDA CONTRÁIDA PELO TESOURE PÚBLICO</b>	<b>19,5</b>	<b>29,4</b>	<b>26,2</b>	<b>26,9</b>	<b>36,7</b>	<b>36,7</b>	<b>0,0</b>	<b>6,4%</b>	<b>36,3%</b>
Bilhetes de Tesouro (BT's) de 1 ano	19,5	29,4	26,2	26,9	31,7	31,7	0,0	5,5%	17,8%
BISTP - Pagamento à ENCO					5,0	5,0		0,9%	0,0%
<b>III. PASSIVOS CONTINGENTES' (E+F)</b>	<b>0,0</b>	<b>113,1</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>4,8</b>	<b>191,6</b>	<b>34,3%</b>	<b>21,5%</b>
<b>E. Total das Estatais (SOE)</b>		<b>113,1</b>	<b>141,4</b>	<b>161,6</b>	<b>196,4</b>	<b>4,8</b>	<b>191,6</b>	<b>34,3%</b>	<b>21,5%</b>
Dívida das Empresas Estatais Garantidas (carta conforto)	-	10,4	7,7	6,1	4,8	4,8	0,0	0,8%	-20,5%
Dívida das Empresas Estatais Não-Garantidas		102,7	133,7	155,5	191,6	0,0	191,6	33,4%	23,2%

Fonte: GDP/DT- MPFEA

## I.1.6. Principais Saldos Orçamentais

### I.1.6.1. Saldo Corrente

Este saldo obtém-se, pela diferença entre as Receitas Correntes e as Despesas de Funcionamento. Conforme apresentado na Tabela 12, verifica-se que no período em análise registou-se um saldo corrente base compromisso negativo de 667.977 milhares de Dobras, contra o défice de 497.539 milhares de Dobras, apurado no mesmo período do ano 2021, o que corresponde a um agravamento de 170.438 milhares de Dobras. Desta forma conclui-se que as receitas correntes foram insuficientes para cobrir as despesas de funcionamento, fruto de baixa arrecadação das mesmas.

**Tabela 12: Principais Saldos Orçamentais de Janeiro a Dezembro de 2022**

(em milhares de Dobras)

Saldos	Real 2020	OGE 2021	Jan - Dez. 2021	OGE 2022	Jan - Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
Saldo Corrente	-535 283	-426 251	-497 539	-410 801	-667 977	162,6	34,3	-5,5
Saldo Corr. excl. receitas petróleo	-674 645	-428 189	-561 765	-412 928	-782 735	189,6	39,3	-6,4
Saldo Primário Doméstico	-432 734	-379 719	-391 024	-338 905	-418 640	123,5	7,1	-3,4
Saldo Global	-371 667	-319 812	-504 755	-455 985	-378 776	83,1	-25,0	-3,1

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

### I.1.6.2. Saldo Primário

O Saldo primário, por seu turno, é o principal indicador de gestão das finanças públicas. Representa a diferença entre as receitas correntes (excluindo rendimentos provenientes de petróleo) e despesas primárias. Este saldo diz-nos em que medida as receitas internas arrecadadas pelo Estado são suficientes para cobrir as despesas primárias num determinado período, ou seja, verifica se o Estado sobrevive com o que arrecada. Deste modo, a execução orçamental que cobre o período de Janeiro a Dezembro de 2022, registou um saldo primário base compromisso deficitário de 418.640 milhares de Dobras, contra 391.024 milhares de Dobras, também deficitário, registado em igual período de 2021 (cf. Tabela 12). Este nível de défice equivale a 3,4% do PIB estimado para o ano. É importante relembrar que a meta do saldo primário inicialmente programado para o exercício económico em análise foi de 2,8% do PIB.

### I.1.6.3. Saldo Global

O saldo global representa a diferença entre as Receitas Efectivas e Despesas Totais, depois de deduzidas as variações dos atrasados num determinado período. Conforme as informações apresentadas através da Tabela 12, apurou-se no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2022, um saldo global base caixa negativo de 378.776 milhares de Dobras, contra os 504.755 milhares de Dobras negativo, registados no igual período de 2021.

## I.1.7. Financiamento do Défice Global

### I.1.7.1. Financiamento Interno

Até o final do ano de 2022, apurou-se um saldo global deficitário de 378.776 milhares de Dobras, correspondendo a uma execução de 83,1% em relação a programação para o ano, e um decréscimo de 25,0% relativamente ao que foi mobilizado no mesmo período do ano 2021. Este resultado do défice global registado deveu-se ao baixo nível de arrecadação das receitas e conseqüente pressão do lado das despesas, bem como outros compromissos assumidos, permitiram que se utilizasse a emissão de BT (Bilhete de Tesouro), como uma das fontes de financiamento interno. Assim, destaca-se o desembolso Líquido do Banco Central de São Tomé e Príncipe (BCSTP) relativos a emissão de Bilhetes de Tesouro (BT), que permitiu a mobilização destes recursos, em termos líquidos de 183.500 milhares de Dobras, cobrindo o BT emitido em 2021 que ia vencer, de conformidade com a Norma de Aplicação Permanente do BCSTP – NAP 14/2015 e o Decreto-lei n.º 2/2014, de 27 de Fevereiro, que aprova o Regime Jurídico do BT. Salienta-se que, também como financiamento interno foram utilizados 59.170 milhares de Dobras provenientes da CNP (20% do saldo anual da NOA OFFSHORE), 388.323 milhares de Dobras de adiantamentos líquidos concedidos pelo Banco Central de S.Tomé e Príncipe e, 295.880 milhares de Dobras do Crédito concedido pelo BISTP ao Governo.

**Tabela 13: Resumo do Financiamento do Défice Global**

(em milhares de Dobras)

Itens	Real 2020	OGE 2021	Jan - Dez. 2021	OGE 2022	Jan - Dez. 2022	% Exec.	% V.H.	% PIB
<b>FINANCIAMENTO</b>	370 915	319 812	504 755	455 985	378 776	83,1	-25,0	3,1
Financiamento Interno <i>dos quais</i>	84 363	88 500	280 789	57 500	59 261	103,1	-78,9	0,5
<i>Receitas de Alienação</i>	317	2 507	550	2 500	91	3,6	-83,4	0,0
<i>Transferências CNP</i>	84 046	85 993	67 925	55 000	59 170	107,6	-12,9	0,5
BCSTP (DIR.ESP.SAQUE-DES)	0	0	212 314	0	0	...	-100,0	0,0
Financiamento Externo <i>dos quais</i>	486 010	231 312	162 283	398 485	200 537	50,3	23,6	1,6
<i>Desembolsos para Projectos</i>	486 010	231 312	48 054	311 642	78 651	25,2	63,7	0,6
Mov. Contas do Tesouro	-124 011	0	250 395	0	-386 206	...	-254,2	-3,2
Rec. e Desp. de Serviços nos Bancos	-752	0	-18 741	0	6 048	...	-132,3	0,0
BT Líquido	-94 000	0	2 500	0	183 500	...	7240,0	1,5
BCSTP - Adiantamentos Líquido	0	0	0	0	388 323	...	...	3,2
NOA OFFSHORE (Líquido)	-30 994	0	-7 581	0	-54 565	...	619,7	-0,4
Outros Financiamentos(BISTP)	0	0	0	0	295 880	...	...	2,4
Discrepância Financeira (Saldo a tr	50 300	0	-164 890	0	-254 834	...	54,5	-2,1

Fonte: TOFE - DCP/DT-MPFEA

### I.1.7.2. Financiamento Externo

O financiamento externo é composto por Donativos e Créditos. Do lado dos donativos, no período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2022, contou-se com o donativo para o apoio orçamental e donativos para projectos. No quadro de donativo para o apoio orçamental, teve-se a comparticipação de Portugal no valor de 367.500 milhares de Dobras e a União Europeia no valor de 50.222 milhares de Dobras, perfazendo assim 417.722 milhares de Dobras, o que corresponde a 13,7% das receitas totais arrecadadas.

Por seu turno, o donativo para projectos, teve a comparticipação do Banco Mundial sobre a gestão do AFAP, no quadro do Programa Per Covid19 e outros projectos relevantes, no valor de 467.364 milhares de Dobras, donativo do Governo Japonês no valor de 15.684 milhares de Dobras, donativo do Governo da República da China no valor de 75.939 milhares de Dobras e o Donativo da União Europeia no valor de 12.089 milhares de Dobras, perfazendo desta forma o total de 573.510 milhares de Dobras de donativo proveniente dos parceiros internacionais, representando deste modo 18,7% das receitas totais arrecadadas.

Do lado de Crédito, registou-se o total de 200.537 milhares de Dobras, sendo o valor de 121.886 desembolsado pelo FMI, no quadro iniciativa de crédito alargado, 26.147 milhares de Dobras desembolsado pelo BAD/FAD, para financiar projectos ligados a melhoria das infraestruturas Agrícolas do PRIASA II, 3.542 milhares de Dobras desembolsado pelo fundo Kuwait no âmbito do acordo de crédito para a reabilitação do Centro Hospitalar de S.Tomé e Príncipe (Hospital Drº. Ayres de Menezes), o valor de 18.038 milhares de Dobras desembolsado pelo BADEA, no âmbito de Projecto de Abastecimento de Água Potável de Santana a Agua-Izé e o valor de 25.260 milhares de Dobras, desembolsado pelo BEI no quadro do projecto de Reabilitação e Melhorias do Sector da Energia. O valor total apurado representa 6,6% das receitas totais.

## PARTE II: ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### II.1. Análise da Execução Orçamental

#### II.1.1. Por Classificação Orgânica

A Execução da Despesa por Classificação Orgânica, como se apresenta na Tabela 14, espelha que os órgãos que tiveram maior nível de execução, corresponde a Ministério da Educação e Ensino Superior (MEES), com 97,7% da dotação final, correspondente a 630.237 milhares de Dobras, em seguida o Ministro das Obras Públicas, Infra-estruturas, Recursos Naturais e Ambiente (MOPIRINA) e Encargo Geral de Estado (EGE), ambos com 97,0% da dotação corrigida, o equivalente a 403.450 milhares de Dobras e 713.865 milhares de Dobras respectivamente.

Por outro lado, ficando os órgãos como Ministério dos Assuntos Parlamentares e da Descentralização (MAPRED) e Ministério da Juventude e Desporto (MJDE) com nível de execução mais baixa correspondente a 29,3 % e 48,7% respectivamente o equivalente a 931 milhares de Dobras e 16.941 milhares de Dobras.

Relativamente ao montante executado é visível na tabela abaixo que o Encargo Geral de Estado (EGE) e Ministério de Educação e Ensino Superior (MEES) atingiram maior valor executado correspondente a 713.865 milhares de Dobras e 630.237 milhares de Dobras e por sua vez com maior representatividade dentro da estrutura.

**Tabela 14: Execução por Classificação Orgânica**

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Inicial	Corrigida	Cabi-mentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr.
A N	134 141	129 071	75 055	75 055	75 055	58,2	2,1
TC	31 121	31 121	25 849	25 849	25 849	83,1	0,7
TCO	15 015	20 871	14 902	14 902	14 902	71,4	0,4
TJ	38 778	39 378	32 084	32 084	32 084	81,5	0,9
PR	15 860	19 350	16 341	16 341	16 341	84,4	0,5
GPM	72 769	61 677	52 122	52 121	49 890	84,5	1,5
PGR	29 823	21 571	16 884	16 884	16 185	78,3	0,5
MDOI	316 416	324 362	314 346	314 321	302 515	96,9	8,8
MNEC	135 989	87 570	63 166	63 158	62 412	72,1	1,8
MJAPDH	79 513	157 643	128 172	127 891	125 953	81,1	3,6
MTSFFP	44 921	160 183	145 442	145 442	143 956	90,8	4,1
MPFEA	263 781	213 457	175 702	175 702	169 051	82,3	4,9
MTCCI	39 928	65 102	60 358	60 358	58 328	92,7	1,7
MEES	662 779	645 040	630 259	630 237	618 782	97,7	17,6
MAPRED	59 360	3 183	931	931	873	29,3	0,0
MOPIRINA	352 905	415 908	403 452	403 450	400 386	97,0	11,3
MS	497 299	629 359	441 702	441 700	433 345	70,2	12,3
MJDE	51 376	34 805	17 058	16 941	16 237	48,7	0,5
MAPDR	211 075	145 073	78 901	78 901	76 375	54,4	2,2
GRP	124 323	158 093	109 954	109 954	109 954	69,6	3,1
CDAG	22 123	27 229	20 384	20 384	20 384	74,9	0,6
CDCG	10 325	13 185	8 185	8 185	8 185	62,1	0,2
CDCAUE	9 375	11 106	7 306	7 306	7 306	65,8	0,2
CDLMB	10 933	13 273	10 318	10 318	10 318	77,7	0,3
CDLOBTA	17 620	21 465	12 165	12 165	12 165	56,7	0,3
MDMZ	13 519	15 387	10 950	10 950	10 950	71,2	0,3
EGE	609 915	735 686	713 901	713 865	616 385	97,0	19,9
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>4 200 146</b>	<b>3 585 891</b>	<b>3 585 397</b>	<b>3 434 168</b>	<b>85,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Esta representatividade dentro da estrutura com relação a EGE e MEES deve-se fundamentalmente pela execução de despesas, tais como:

- O EGE com 19,9%, onde se destaca a execução das acções “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “2312 - Subsídio para Comemoração de 12 de Julho”, “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia” e “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”.
- MEES com 17,6%, devido a execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal” e “6533 – Construção de Liceu em Angolares”.

## II.1.2. Por Classificação Funcional

Até o quarto trimestre do ano em apreço, o nível das despesas por classificação funcional, de acordo com a Tabela 15 constatou-se que as funções que mais destacaram nas suas execuções foram Serviços Públicos Gerais e Educação. Quanto a função Serviços Públicos Gerais, onde o montante da execução ascendeu a 1.195.507 milhares de Dobras, obteve-se a uma taxa de execução de 86,0% da dotação corrigida. Relativamente a função Educação com uma execução no montante de 632.476 milhares de Dobras, o que corresponde a 97,7% da sua dotação final.

Também foi verificado nesta classificação uma função (Outros Serviços Económicos) onde foi apresentado dotação da despesa mas, contudo não houve realização dessas mesmas despesas para o referido período em análise.

**Tabela 15: Execução por Classificação Funcional**

(em milhares de Dobras)

Função	Inicial	Corrigida	Cabi- mentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
Serviços Públicos Gerais	1 222 330	1 390 815	1 195 765	1 195 507	1 065 583	86,0	33,3
Defesa Nacional	286 957	290 125	285 031	285 031	285 016	98,2	7,9
Segurança Interna e Ordem Pública	37 375	36 142	20 161	20 104	20 104	55,6	0,6
Educação	661 409	647 181	632 498	632 476	621 021	97,7	17,6
Saúde	498 238	633 191	441 257	441 254	432 899	69,7	12,3
Segurança e Assistência Social	122 285	150 552	137 259	137 259	137 259	91,2	3,8
Habitação e Serviços Comunitários	90 996	71 496	49 632	49 632	49 632	69,4	1,4
Cultura e Desporto	63 239	44 460	24 905	24 787	24 083	55,8	0,7
Combustíveis e Energia	57 528	80 671	70 826	70 826	70 826	87,8	2,0
Agricultura e Pesca	205 468	139 251	74 287	74 287	74 287	53,3	2,1
Transportes e Comunicações	209 230	225 265	205 653	205 651	204 910	91,3	5,7
Comércio e Serviços	19 809	39 333	36 232	36 232	36 232	92,1	1,0
Trabalho	3 328	6 280	5 623	5 623	5 623	89,5	0,2
Ambiente	13 213	64 095	63 995	63 995	63 995	99,8	1,8
Outros Serviços Económicos	25 500	11 984	-	-	-	0,0	0,0
Encargos Financeiros	354 079	369 306	342 768	342 732	342 697	92,8	9,6
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>4 200 146</b>	<b>3 585 891</b>	<b>3 585 397</b>	<b>3 434 168</b>	<b>85,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPF EA

Em relação a estrutura das despesas por classificação funcional, observa-se que as funções como de Serviços Público Gerais, Educação e Saúde foram as que mais contribuíram dentro da estrutura com 33,3%, 17,6% e 12,3% respectivamente. Esta contribuição com relação a execução dessas despesas deve-se:

- Função Serviços Público Gerais com 33,3%, deveu-se sobretudo a execução das acções como “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe - RAP”, “2100 - Requalificação de todos edifícios Públicos e Privados em Estado de Degradação na Cidade Capital”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado” e “6082 - Realização de Eleições Legislativas Autartica e Regional”.
- Na função Educação (17,6%) foi principalmente pela execução das actividades e dos projectos “1001 - Despesa com Pessoal”, “ 5768 - Construção do Liceu” e “6533 - Construção de Liceu em Angolares”.
- Função Saúde com (12,3%) pela execução, sobretudo das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “6608 – Plano de Contingência de Saúde”, “2401 - Junta para Exterior” e “3376 – Despesas ao abrigo das receitas Consignadas”.

### II.1.3. Por Localização Geográfica

No que concerne a execução das despesas por localização geográfica, como espelha na Tabela 16, verifica-se que dentro da estrutura, a localização geográfica Nacional tem a maior representatividade com 87,8%, atingindo por sua vez a maior execução no montante de 3.149.324 milhares de Dobras, o que corresponde a 87,7% da sua dotação inicial. Em seguida a localização geográfica Príncipe com 3,1%, que corresponde a uma execução no montante de 109.980 milhares de Dobras, ascendendo a 69,1% da sua dotação final, a continuação Localização Água Grande com uma representatividade de 2,3%, e por fim, a localização S. Tomé com um valor de 64.221 milhares de Dobras, o que corresponde a 73,9% da sua dotação corrigida e uma representatividade de 1,8%.

Por conseguinte verifica-se que dentro das localizações geográficas, Lembá foi a que alcançou a menor execução ascendendo ao montante de 11.404 milhares de Dobras, o que corresponde a 62,8% da sua dotação corrigida, com uma menor representatividade dentro da estrutura de 0,3%.

**Tabela 16: Execução por Localização Geográfica**

(em milhares de Dobras)

<b>Localização Geográfica</b>	<b>Inicial</b>	<b>Corrigida</b>	<b>Cabi-mentada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>% Exec.</b>	<b>% Estr</b>
Nacional	3 172 544	3 591 270	3 149 818	3 149 324	2 998 101	87,7	87,8
São Tomé	121 940	86 918	64 221	64 221	64 221	73,9	1,8
Príncipe	129 401	159 069	109 980	109 980	109 978	69,1	3,1
Água Grande	136 717	102 266	83 426	83 426	83 426	81,6	2,3
Me-Zochi	94 898	41 215	25 150	25 150	25 150	61,0	0,7
Cantagalo	58 525	54 336	45 570	45 570	45 570	83,9	1,3
Lembá	18 443	18 163	11 404	11 404	11 400	62,8	0,3
Lobata	55 129	51 634	39 224	39 224	39 224	76,0	1,1
Caué	83 387	95 275	57 097	57 097	57 097	59,9	1,6
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>4 200 146</b>	<b>3 585 891</b>	<b>3 585 397</b>	<b>3 434 168</b>	<b>85,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Concernente a Localização Nacional como acima mencionado, que teve maior destaque em termo da estrutura, esta foi dada pela concentração da execução das acções “1001 - Despesa com Pessoal”, “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”, “2799 - Requalificação do Troço de Estrada EN1”, “6082 - Realização de Eleições Legislativas, Autartica e Regional” e “6618 - Requalificação de Praia dos Tamarinos”.

#### II.1.4. Por Fonte de Recursos

Na Tabela 17, observa-se que as despesas executadas por fonte de recurso foram impulsionadas por financiamento interno e financiamento externo com maior execução para financiamento interno que obteve um montante de 2.645.588 milhares de Dobras, correspondente a nível de execução de 95,8%.

Ainda analisando a Tabela 17 segundo os diferentes financiamentos internos, em termos percentuais, mostra que foram maioritariamente financiadas por Recursos Ordinários de Tesouro que atingiu o montante de 2.415.073 milhares de Dobras, que corresponde a um nível de execução de 96,8% da dotação corrigida e por sua vez com maior contributo em termos estrutural de 91,3%, seguido por Recursos Consignados que ascendeu a 219.992 milhares de Dobras, o equivalente a nível de execução de 95,7% da dotação final. Esta contribuição deve-se fundamentalmente pela execução das acções como exemplo “1001 – Despesas com Pessoal”, “2402 - Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “2424 - Pagamento da Dívida Pública” e “6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível”.

Relativamente às despesas efectuadas com recursos externos, alcançou o montante de 939.809 milhares de Dobras que corresponde uma realização de 65,3% da dotação corrigida, este montante foi impulsionado principalmente pelos Donativos no montante de 840.214 milhares de Dobras, que corresponde a uma realização de 64,3% da dotação final. Estas foram destacadas nas execuções das despesas relacionadas com as acções como “2799-Requalificação do troço de Estrada EN1”, “3062-Reabilitação do Edifício para Hotel Escola”, “3405 - Educação de qualidade para todos”, “5101 - Projecto

de adaptação às mudanças climáticas para as zonas costeiras” e “6353- Reforço de Capacidade Institucional MPFCEA”, foram as que mais contribuíram nesta fonte de recurso.

**Tabela 17: Execução por Fonte de Recursos**

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Inicial	Corrigida	Cabi- mentada	Liquidada	Paga	% Exec.	% Estr
<b>Financiamento Interno</b>	<b>2 461 985</b>	<b>2 761 112</b>	<b>2 645 965</b>	<b>2 645 588</b>	<b>2 494 359</b>	<b>95,8</b>	<b>73,8</b>
Tesouro	2 324 615	2 494 710	2 415 448	2 415 073	2 263 882	96,8	91,3
Consignados	99 883	229 916	219 994	219 992	219 954	95,7	8,3
HIPC	37 487	36 487	10 523	10 523	10 523	28,8	0,4
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 409 000</b>	<b>1 439 034</b>	<b>939 926</b>	<b>939 809</b>	<b>939 809</b>	<b>65,3</b>	<b>26,2</b>
Donativo	1 252 000	1 305 715	840 332	840 214	840 214	64,3	89,4
Empréstimo	157 000	133 319	99 595	99 595	99 595	74,7	2,8
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>4 200 146</b>	<b>3 585 891</b>	<b>3 585 397</b>	<b>3 434 168</b>	<b>85,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFCEA

Quanto a fonte de recurso Empréstimo, esta teve um nível de execução que atingiu aos 74,7% da dotação final, alcançando ao montante de 99.595 milhares de Dobras, contribuindo assim em 2,8% na sua estrutura.

### II.1.5. Por Tipologia de Despesas

No que se refere a execução das despesas por tipologia, observa-se que na Tabela 18 demonstra que as tipologias de despesas de Actividades e Consignadas (correspondem as despesas de funcionamento) tiveram uma taxa de execução da dotação corrigida de cerca de 97,4% e 98,7% (o correspondente a 2.198.213 milhares de Dobras e 220.420 milhares de Dobras), sendo por parte das consignadas, justificada pela acção “3376- Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. Entretanto, a tipologia da despesa Operações Especiais (relativas a Amortização da Dívida Pública, ou seja, correspondem as despesas financeiras que constam no TOFE), teve uma boa execução para o período em análise, face à respectiva dotação corrigida, de respectivamente 99,7%.

Em relação aos dados da realização na tipologia de Projectos, cuja execução representam exclusivamente as despesas de índole corrente de natureza contínua, consta - se uma execução muito mais modesta, atingindo 963.869 milhares de Dobras, o que representa 63,6% da dotação corrigida que reflectem as despesas relativamente como exemplo: “3718 - Reabilitação das Infraestruturas de Apoio a Segurança Alimentar”, “e “6590 – COPRAM”.

**Tabela 18: Execução por Tipologia Despesas**

(em milhares de Dobras)

<b>Tipologia da Despesa</b>	<b>Inicial</b>	<b>Corrigida</b>	<b>Cabi- mentada</b>	<b>Liquidada</b>	<b>Paga</b>	<b>% Exec.</b>	<b>% Estr</b>
Actividades	2 090 085	2 257 628	2 198 560	2 198 213	2 047 058	97,4	61,3
Consignadas	92 716	223 302	220 423	220 420	220 382	98,7	6,1
Operações Especiais	203 833	203 461	202 921	202 894	202 858	99,7	5,7
Projectos	1 484 351	1 515 756	963 987	963 869	963 869	63,6	26,9
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>4 200 146</b>	<b>3 585 891</b>	<b>3 585 397</b>	<b>3 434 168</b>	<b>85,4</b>	<b>100,0</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Em termos de estrutura das despesas totais (3.585.397 milhares de Dobras), o destaque recai na tipologia de despesa Actividades que representa por si só 61,3% do total executado no ano em apreço e em seguida a tipologia Projectos com uma contribuição cifrada em 26,9% do total executado no mesmo período em análise.

## II.2. Alterações Orçamentais

Para elaboração do presente tema foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 5 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro (Lei que aprova o Orçamento Geral do Estado para o ano 2022), que obriga o Governo a prestar trimestralmente a Assembleia Nacional, as informações relativas as alterações orçamentais ocorridas ao longo da execução orçamental, bem como as suas respectivas justificações. Assim, apresenta-se a análise das alterações orçamentais segundo as classificações: orgânica, funcional, por localização geográfica, por fontes de recursos e por tipologia de despesas. Por conseguinte, a Lei n.º 2/2022, de 19 de Janeiro, no seu artigo n.º 17 coadjuvado com o artigo n.º 35 da Lei n.º 3/2007, de 12 de Fevereiro estabelece o perímetro das alterações orçamentais para o ano 2022. Para além desses articulados, o n.º 1 do artigo 10.º da Lei que aprova o Orçamento do Estado para presente ano concede ao Governo, através do MPFEA, a prerrogativa de quando necessário, tomar medidas necessárias à rigorosa contenção de despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de modo a atingir o saldo primário previsto.

É desta forma que atendendo o ritmo de arrecadação de receitas observado, ter permanecido aquém do esperado, levando a revisão em baixa das estimativas de receitas para 2022, foram tomadas medidas de contenção das despesas de modo a permitir o cumprimento do saldo primário previsto, evitando a deterioração dos indicadores macroeconómicos, reflectidos no programa apoiado pelo FMI. Assim, através do Despacho n.º 24/2018, de 13 de Abril, do Gabinete do MPFEA determinou-se que (i) as dotações orçamentais destinadas às aquisições de bens e serviços são bloqueadas em 30,0% e, restringido as despesas sómente ao nível dos consumíveis estritamente indispensáveis a manutenção dos serviços; (ii) as transferências orçamentais destinadas aos Serviços e Fundos Autónomos, ao Governo Regional e Local, são mantidas ao nível do montante executado no ano anterior e, (iii) no âmbito do programa de investimentos públicos, fica suspensa a execução de projectos dotados com financiamento interno, que concorrem para a deterioração do saldo primário.

Em suma, a diferença entre a dotação inicial e a dotação final, no montante de 329.161 milhares de Dobras, correspondente a um acréscimo de 8,5%, é justificado, por um lado, pela Cativação de Dotação ocorridos ao nível das despesas de funcionamento (actividades) e por outro, pela dotação adicional relativas as despesas de investimentos (projectos) financiadas com recursos internos e as despesas consignadas aos recursos dos sectores que arrecadam receitas próprias, no estrito cumprimento do n.º 6 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2022.

### II.2.1. Por Classificação Orgânica

De acordo a análise das alterações das despesas Por Classificação Orgânica, constata-se que as mesmas ocorreram num universo de vinte e seis (27) órgãos (incluindo o Encargos Gerais do Estado), distribuídas em alterações aumentativas e diminutivas.

**Tabela 19: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Orgânica**

(em milhares de Dobras)

Órgãos	Dotação Inicial	Dotação Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
ASSEMBLEIA NACIONAL	134 141	0	-5 070	0	-5 070	129 071	-3,8	3,1
TRIBUNAL DE CONTAS	31 121	0	0	0	0	31 121	0,0	0,7
TRIBUNAL CONSTITUCIONAL	15 015	7 295	561	2 000	5 856	20 871	39,0	0,5
TRIBUNAL JUDICIAIS	38 778	0	600	0	600	39 378	1,5	0,9
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	15 860	0	3 490	0	3 490	19 350	22,0	0,5
GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO	72 769	8 224	-10 714	8 602	-11 092	61 677	-15,2	1,5
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA	29 823	2 840	-4 920	6 172	-8 252	21 571	-27,7	0,5
MINISTÉRIO DA DEFESA E ADMINISTRAÇÃO INTERNA	316 416	6 093	3 960	2 107	7 946	324 362	2,5	7,7
MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E COMUNIDADES	135 989	3 102	-39 697	11 823	-48 419	87 570	-35,6	2,1
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	79 513	76 925	7 077	5 873	78 129	157 643	98,3	3,8
MINISTÉRIO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	44 921	105 409	13 876	4 023	115 261	160 183	256,6	3,8
MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO, FINANÇAS E ECONOMIA AZUL	263 781	28 450	-56 636	22 139	-50 325	213 457	-19,1	5,1
MINISTÉRIO DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TURISMO	39 928	15 742	16 367	6 935	25 174	65 102	63,0	1,5
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, CIENCIA E COMUNICAÇÃO	662 779	160 195	-37 423	140 511	-17 739	645 040	-2,7	15,4
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	59 360	0	-7 133	49 044	-56 178	3 183	-94,6	0,1
MINISTÉRIO DAS INFRA-ESTRUTURAS, RECURSOS NATURAIS E AMBIENTE	352 905	124 942	54 598	116 538	63 003	415 908	17,9	9,9
MINISTÉRIO DA SAÚDE	497 299	27 133	120 737	15 811	132 059	629 359	26,6	15,0
MINISTÉRIO DA JUVENTUDE E DESPORTO	51 376	40 744	39	57 354	-16 571	34 805	-32,3	0,8
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	211 075	21 405	2 567	89 974	-66 002	145 073	-31,3	3,5
GOVERNO REGIONAL DO PRÍNCIPE	124 323	19 555	25 584	11 370	33 769	158 093	27,2	3,8
CÂMARA DISTRITAL DE ÁGUA GRANDE	22 123	8 388	5 106	8 388	5 106	27 229	23,1	0,6
CÂMARA DISTRITAL DE CANTAGALO	10 325	5 000	2 159	4 300	2 859	13 185	27,7	0,3
CÂMARA DISTRITAL DE CAUÉ	9 375	0	1 731	0	1 731	11 106	18,5	0,3
CÂMARA DISTRITAL DE LEMBÁ	10 933	3 091	2 340	3 091	2 340	13 273	21,4	0,3
CÂMARA DISTRITAL DE LOBATA	17 620	0	3 845	0	3 845	21 465	21,8	0,5
CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZOCHI	13 519	0	1 868	0	1 868	15 387	13,8	0,4
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	609 915	244 854	-104 914	14 170	125 770	735 686	20,6	17,5
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>909 387</b>	<b>0</b>	<b>580 226</b>	<b>329 161</b>	<b>4 200 146</b>	<b>8,5</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Entretanto, para as alterações que deram origem ao aumento da dotação inicial, temos a participação em destaque de alguns organismos como Ministério do Emprego e Formação Profissional (MEFP), Ministério da Justiça e Direitos Humanos (MJAPDH), Ministério do Comércio, Indústria e Turismo (MCIT) e Tribunal Constitucional (TCO), em 256,6%, 98,3%, 63,0% e 39,0% respectivamente. De forma complementar, os aumentos da dotação destes órgãos apresentadas acima mencionadas, estão relacionadas ao aumento do valor da inscrição e dotação dos seguintes projectos e actividades:

- O MEFP, a alteração no montante de 115.261 milhares de Dobras, correspondente as acções como “1046-Missões no Exterior” e “6614-Programa Família”;
- MJAPDH com alteração no montante de 78.129 milhares de Dobras com principais variações nas acções como “2569 - Subsídios às Autoridades Públicas”, “6082 - Realização de Eleições Legislativa Autartica e Regional”;
- MCIT que apresentou um valor de alteração no total de 25.174 milhares de Dobras, devido as acções “2569-Subsídios às Autoridades Públicas” e “3062-Reabilitação do edifício para Hotel Escola”;
- No TCO, a alteração foi no montante de 5.856 milhares de Dobras, devido as acções identificadas na actividade e no projecto “6069 - Transferência para Funcionamento do Tribunal Constitucional” e “6584- Despesas de Capital Exercícios Anteriores (Ano Económico Findo)”;

## II.2.2. Por Classificação Funcional

Conforme se observa na Tabela 20, a alteração orçamental no âmbito da classificação funcional, apresenta uma diminuição em seis (6) funções, nomeadamente, Outros Serviços Económicos (13.516 milhares de Dobras), Agricultura e Pesca (66.216 milhares de Dobras), Cultura e Desporto (18.779 milhares de Dobras), Habitação e Serviços Comunitários (19.500 milhares de Dobras), Segurança Interna e Ordem Pública (1.234 milhares de Dobras) e Educação (14.228 milhares de Dobras), da dotação inicial que atingiu um nível de alteração em 53,0%, 32,2%, 29,7%, 21,4%, 3,3% e 2,2% respectivamente.

Relativamente ao aumento da dotação inicial esta ocorreu em dez (10) funções, com maior relevância nas funções Ambiente, Comércio e Serviços e Trabalho com percentual de 385,1%, 98,6% e 88,7%, em montante correspondente a 50.882 milhares de Dobras, 19.524 milhares de Dobras e 2.952 milhares de Dobras, respectivamente.

Este aumento da dotação ocorreu devido as mudanças observadas na dotação adicional e reforço das respectivas funções como anteriormente citada, com participação de algumas actividades e projectos afectas a estas funções.

Entretanto, na função Ambiente, o aumento na dotação inicial foi devido a inscrição do projecto como “5101- Projecto de Adaptação às Mudanças Climáticas para as Zonas Costeiras”; em seguida a função Comércio e Serviços, com um incremento sobretudo, na inscrição dos projectos tais como: “3062- Reabilitação do edifício para Hotel Escola” e “5917- Marca de São Tomé”; por último, a função Trabalho, onde o crescimento advém da inscrição exclusivamente de consignadas “3376 – Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”.

**Tabela 20: Alteração Orçamental de Despesas por Classificação Funcional**

(em milhares de Dobras)

Função	Dotação Inicial	Dotação Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS	1 222 330	395 208	-87 775	138 948	168 485	1 390 815	13,8	33,1
DEFESA NACIONAL	286 957	5 643	-978	1 497	3 167	290 125	1,1	6,9
SEGURANÇA INTERNA E ORDEM PÚBLICA	37 375	3 002	-854	3 381	-1 234	36 142	-3,3	0,9
EDUCAÇÃO	661 409	160 195	-39 589	134 834	-14 228	647 181	-2,2	15,4
SAÚDE	498 238	27 133	122 737	14 918	134 952	633 191	27,1	15,1
SEGURANÇA E ASSISTENCIA SOCIAL	122 285	105 409	-73 879	3 263	28 267	150 552	23,1	3,6
HABITAÇÃO E SERVIÇOS COMUNITÁRIOS	90 996	3 500	-20 849	2 151	-19 500	71 496	-21,4	1,7
CULTURA E DESPORTO	63 239	41 244	-2 822	57 200	-18 779	44 460	-29,7	1,1
COMBUSTÍVEIS E ENERGIA	57 528	29 055	8 755	14 667	23 144	80 671	40,2	1,9
AGRICULTURA E PESCA	205 468	21 405	1 533	89 153	-66 216	139 251	-32,2	3,3
TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	209 230	91 699	22 653	98 317	16 034	225 265	7,7	5,4
COMÉRCIO E SERVIÇOS	19 809	7 947	15 888	4 311	19 524	39 333	98,6	0,9
TRABALHO	3 328	0	2 952	0	2 952	6 280	88,7	0,1
AMBIENTE	13 213	1 468	50 706	1 292	50 882	64 095	385,1	1,5
OUTROS SERVIÇOS ECONÓMICOS	25 500	0	-13 516	0	-13 516	11 984	-53,0	0,3
ENCARGOS FINANCEIROS	354 079	16 480	15 040	16 293	15 227	369 306	4,3	8,8
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>909 387</b>	<b>0</b>	<b>580 226</b>	<b>329 161</b>	<b>4 200 146</b>	<b>8,5</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

No cômputo das alterações de Adicional para esta classificação, observa-se que duas (2) funções não tiveram na dotação adicional. Contudo, para as que foram afectas com dotação, destaca – se a função “**Serviços Públicos Gerais**” no valor de 158.251 milhares de Dobras, justificado principalmente pelo

incremento dos projectos nas acções “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia”, “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”, “2100 - Requalificação de todos edifícios Públicos e Privados em Estado de Degradação na Cidade Capital”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, e “6082 - Realização de Eleições Legislativa Autárquica e Regional”; em seguida **“Educação”** que registou aumento na ordem de 160.195 milhares de Dobras, devido as inscrições das consignadas e projectos como: “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”, “4956 - Financiamento da Cantina Escolar”, “5768 - Construção do Liceu” e “6533 - Construção de Liceu em Angolares”; e por fim, a função **“Segurança e Assistência Social”** com um montante de 105.409 milhares de Dobras, devido especialmente as alterações registadas no projecto “6618 - Requalificação da Praia dos Tamarinos”.

### II.2.3. Por Localização Geográfica

Sobre as Alterações orçamentais por localização geográfica, observa-se que na Tabela 21, é apresentada um total de nove (9) localizações, das quais três (3) traduziram num aumento de dotação inicial durante o período em causa, com maior destaque para a localização “Príncipe” com 22,9%, o correspondente a 159.069 milhares de Dobras, decorrente exclusivamente da inscrição das acções “2402-Transferência Corrente para Região Autónoma de Príncipe – RAP”, “3301-Instalação da Rede de Baixa Tensão nas Zonas Rurais”.

Em seguida Caué com uma taxa de 14,3% (95.275 milhares de Dobras), devido o aumento de dotação que ocorreu principalmente nas acções “2414 - Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Caué”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre” e “6533 - Construção de Liceu em Angolares”.

**Tabela 21: Alteração Orçamental de Despesas por Localização Geográfica**

(em milhares de Dobras)

Local	Dotação Inicial	Dotação Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
Nacional	3 172 544	681 269	69 223	331 766	418 726	3 591 270	13,2	85,5
São Tomé	121 940	15 816	-36 031	14 807	-35 022	86 918	-28,7	2,1
Príncipe	129 401	19 555	24 084	13 972	29 667	159 069	22,9	3,8
Água Grande	136 717	15 999	-33 990	16 460	-34 450	102 266	-25,2	2,4
Mé-Zochi	94 898	41 014	-47 256	47 440	-53 683	41 215	-56,6	1,0
Cantagalo	58 525	21 150	5 027	30 367	-4 189	54 336	-7,2	1,3
Lembá	18 443	3 721	-160	3 841	-280	18 163	-1,5	0,4
Lobata	55 129	27 383	-17 074	13 804	-3 495	51 634	-6,3	1,2
Caué	83 387	83 479	36 177	107 768	11 888	95 275	14,3	2,3
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>909 387</b>	<b>0</b>	<b>580 226</b>	<b>329 161</b>	<b>4 200 146</b>	<b>8,5</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPFEA

Também é visível na tabela acima, que seis (6) localizações registaram diminuição da sua dotação, com maior destaque para a localização Lembá, com uma variação de negativa de 1,5%, nas acções exclusivamente em actividade como “2412-Transferência Corrente p/ Câmara Distrital de Lembá”;

## II.2.4. Por Fonte de Recursos

Com relação aos dados das alterações orçamentais das despesas por fonte de recursos, como apresentado através da Tabela 22, onde observa-se que tanto as despesas financiadas com recurso interno como as despesas financiadas com recurso externo apresentaram aumento da sua dotação inicial, embora que dentro das mesmas mostra que recursos como HIPC e Empréstimo alcançaram diminuição da sua dotação inicial em 2,7%, e 15,1% respectivamente.

Estes aumentos das alterações ocorridas nas fontes financiadas com recurso interno como fonte financiadas com recurso externo, ocorreram em 12,1% e 2,1% respectivamente.

Importa ainda frisar que as alterações ocorridas na fonte de Financiamento Interno, esta relacionada, com o aumento verificado na componente Recursos Consignados - Locais no valor de 130.730 milhares de Dobras, referente a dotação adicional realizada na sua maioria pela inscrição ou aumento de dotação da seguinte acção como: “3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas”. E para componente de Recursos do Tesouro o aumento da dotação de 245.179 milhares de Dobras foi verificado nas acções “6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia” e “6043 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço de Telecomunicação”.

**Tabela 22: Alteração Orçamental de Despesas por Fonte de Recursos**

(em milhares de Dobras)

Fonte de Recurso	Dotação Inicial	Dotação Adicional	Reforço	Cativação	Alteração	Dotação Corrigida	% Var.	% Estr.
<b>Financiamento Interno</b>	<b>2 461 985</b>	<b>375 909</b>	<b>0</b>	<b>76 782</b>	<b>299 127</b>	<b>2 761 112</b>	<b>12,1</b>	<b>65,7</b>
Recursos Ordinários do Tesouro	2 324 615	245 179	-9 606	65 478	170 095	2 494 710	7,3	59,4
Recursos Consignados - Locais	99 883	130 730	9 606	10 304	130 033	229 916	130,2	5,5
HIPC	37 487	0	0	1 000	-1 000	36 487	-2,7	0,9
<b>Financiamento Externo</b>	<b>1 409 000</b>	<b>533 478</b>	<b>0</b>	<b>503 444</b>	<b>30 034</b>	<b>1 439 034</b>	<b>2,1</b>	<b>34,3</b>
Financiamento externo - Doações	1 252 000	526 390	0	472 676	53 715	1 305 715	4,3	31,1
Financiamento Externo - Empréstimo	157 000	7 088	0	30 769	-23 681	133 319	-15,1	3,2
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>909 387</b>	<b>0</b>	<b>580 226</b>	<b>329 161</b>	<b>4 200 146</b>	<b>8,5</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MPF EA

Quanto a alteração ocorrida na fonte de Financiamento Externo, verificou-se que a componente Donativos teve incremento 4,3% que corresponde o montante de 1.305.715 da dotação realizada, sobretudo pelo aumento de dotação dos projectos como “2100 - Requalificação de todos edifícios Públicos e Privados em Estado de Degradação na Cidade Capital”, “2162 - Conclusão de obras de Construção de Quiosques no Novo Mercado”, “2524 - Exercícios Findos”, “3301 - Instalação da rede de baixa tensão em zonas rurais”, “5980 - Reabilitação de Estrada em Betão Betuminoso Ribeira Peixe/Porto Alegre”.

## II.2.5. Por Tipologia de Despesas

Neste item, a Tabela 23 apresenta as alterações orçamentais por tipologia de despesas, onde observa-se que as mesmas ocorreram em quarto (4) tipologias (Actividades, Projectos, Operações Especiais e nas

Consignadas), resultando no aumento da dotação inicial das Operações Especiais, Actividades e Consignadas em 140,8%, 8,0% e 2,1% ou seja, cerca de 130.586 milhares de Dobras, 167.543 milhares de Dobras e 31.405 milhares de Dobras, tendo também observado diminuição nos Projectos em 0,2%.

**Tabela 23: Alterações Orçamentais por Tipologia de Despesas**

(em milhares de Dobras)

<b>Tipo</b>	<b>Dotação Inicial</b>	<b>Dotação Adicional</b>	<b>Reforço</b>	<b>Cativação</b>	<b>Alteração</b>	<b>Dotação Corrigida</b>	<b>% Var.</b>	<b>% Estr.</b>
Actividades	2 090 085	240 647	-9 197	63 907	167 543	2 257 628	8,0	53,8
Operações Especiais	92 716	131 770	9 569	10 754	130 586	223 302	140,8	5,3
Projectos	203 833	0	-372	0	-372	203 461	-0,2	4,8
Consignadas	1 484 351	536 970	0	505 565	31 405	1 515 756	2,1	36,1
<b>Total Geral</b>	<b>3 870 985</b>	<b>909 387</b>	<b>0</b>	<b>580 226</b>	<b>329 161</b>	<b>4 200 146</b>	<b>8,5</b>	<b>100</b>

Fonte: DCP-MFCEA

De forma complementar, os aumentos da dotação destas tipologias apresentadas acima, estão relacionadas ao aumento do valor da dotação adicional das tipologias das operações especiais e consignadas, com o contributo de algumas acções a mencionar:

- Na tipologia operações especiais, temos o aumento na acção "2456 – Amortização da Dívida Pública",
- Nas Actividades o aumento ocorreu em principal acções como "200 - Funcionamento e Manutenção da Unidade"; "6040 - Regularização das Despesas Atrasadas de Serviço Água Energia" e "6044 - Regularização do Diferencial de Preços de Combustível";
- As Consignadas, onde o aumento verificado foi resultado da alteração da dotação Adicional, na acção "3376 - Despesas ao Abrigo das Receitas Consignadas".

Relativamente a alteração no contexto Cativação, foi registado ocorrência na tipologia de despesa actividades, projectos e consignadas, o que resultou na retenção de uma parte de verba orçamentada em algumas despesas, nas actividades, operações especiais e consignados, nos valores de 63.907 milhares de Dobras, 10.754 milhares de Dobras e 505.565 milhares de Dobras, valor este que pode ou não ser reutilizado.